Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Ambiente, do Clima e da Segurança Alimentar

2026/2666(RSP)

29.06.2026

ALTERAÇÕES
1 - 200

Projeto de proposta de resolução
Lídia Pereira, Heléne Fritzon, Marie-Luce Brasier-Clain, Alexandr Vondra, Emma Wiesner, Pär Holmgren, Lynn Boylan, Anja Arndt
(PE786.880v01-00)

Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas de 2026 (COP31) em Antália (Turquia)

Alteração 1
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Decisão (UE) 2016/590 do Conselho, de 11 de abril de 2016, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, do Acordo de Paris adotado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas[1-A], e a Decisão (UE) 2016/1841 do Conselho, de 5 de outubro de 2016, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Paris adotado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas[1-B],

[1-A] JO L 103 de 19.4.2016, p. 1.

[1-B] JO L 282 de 19.10.2016, p. 1

Or. en

Alteração 2
Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o «Global Framework on Chemicals – For a Planet Free of Harm from Chemicals and Waste» [Quadro Mundial sobre os Produtos Químicos — por um planeta livre de danos causados por produtos químicos e resíduos], adotado no quadro do PNUA em setembro de 2023[1-A],

1-A

https://www.chemicalsframework.org/page/text-global-framework-chemicals.

Or. en

Alteração 3
Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a primeira Conferência Internacional do Quadro Mundial para os Produtos Químicos, realizada de 16 a 20 de novembro de 2026, em Genebra,

Or. en

Alteração 4
Lídia Pereira

Projeto de proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o Roteiro de Adaptação de Bacu, adotado na COP29, que estabelece o programa de trabalho mundial em matéria de adaptação para o período de 2026 a 2028 e define o quadro para fazer avançar os esforços de adaptação nacionais e coletivos antes do próximo balanço mundial no âmbito do Acordo de Paris,

Or. en

Alteração 5

Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 13

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta a sua Resolução, de [...] de 2026, sobre a execução e consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na perspetiva do Fórum Político de Alto Nível de 2026,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 6
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 15

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta a Lei Europeia em matéria de Clima[2], recentemente alterada, que introduz uma meta climática vinculativa a nível da UE de redução líquida, até 2040, das emissões de gases com efeito de estufa de 90 % em comparação com os níveis de 1990, a par de flexibilidades e mecanismos de revisão conexos,	— Tendo em conta a Lei Europeia em matéria de Clima[2], recentemente alterada, que introduz uma meta climática vinculativa a nível da UE de redução líquida, até 2040, das emissões de gases com efeito de estufa de 90 % em comparação com os níveis de 1990, a par de flexibilidades ***dos créditos internacionais de 5 %*** e mecanismos de revisão conexos,
[2] Regulamento (UE) 2026/667 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2026, que altera o Regulamento (UE) 2021/1119 no que diz respeito à definição de uma meta climática intermédia da União para 2040 (JO L, 2026/667, 18.3.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2026/667/oj).	[2] Regulamento (UE) 2026/667 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2026, que altera o Regulamento (UE) 2021/1119 no que diz respeito à definição de uma meta climática intermédia da União para 2040 (JO L, 2026/667, 18.3.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2026/667/oj).

Or. en

Alteração 7
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 18

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta a sua Resolução, de 28 de novembro de 2019, sobre a emergência climática e ambiental[4],	***Suprimido***

[4] JO C 232 de 16.6.2021, p. 28.

Or. en

Alteração 8
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 21

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, adotado na 15.ª reunião da Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (CDB COP15), e a 16.ª Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (CDB COP16),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 9
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução

Citação 21-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Decisão 16/22 da Convenção sobre a Diversidade Biológica, que sublinha que a conservação e a restauração da biodiversidade e dos ecossistemas, incluindo as populações de animais selvagens, são opções eficazes para a atenuação das alterações climáticas, a adaptação às mesmas e a redução do risco de catástrofes,

Or. en

Alteração 10
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Resolução 8.039 da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), de 10 de outubro de 2025, intitulada «Mobilising the role of wild animals in ecosystems as a climate solution» [Mobilizar o papel dos animais selvagens nos ecossistemas como solução climática],

Or. en

Alteração 11
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 22

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*

— Tendo em conta o Acordo, adotado no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional («Acordo BBNJ»),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 12
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 23

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o Relatório especial do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC), de 2018, relativo ao impacto do aquecimento global de 1,5 ºC acima dos níveis pré-industriais, o seu Relatório especial sobre as alterações climáticas e os solos, o seu Relatório especial sobre o oceano e a criosfera num clima em mudança, bem como o seu sexto relatório de avaliação (RA6),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 13
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 27

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1787 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024,	***Suprimido***

relativo à redução das emissões de metano no setor da energia e que altera o Regulamento (UE) 2019/942[5],

[5] JO L, 2024/1787, 15.7.2024, ELI: https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2024/1787/oj?locale=pt

Or. en

Alteração 14
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
Citação 27-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o «Global Framework on Chemicals — For a Planet Free of Harm from Chemicals and Waste» [Quadro Mundial sobre os Produtos Químicos — por um planeta livre de danos causados por produtos químicos e resíduos], adotado na 5.ª Conferência Internacional sobre Gestão de Produtos Químicos, organizada pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) em setembro de 2023,

Or. en

Alteração 15
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 29-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1252 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que

estabelece um regime para garantir um aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas críticas[1-A],

[1-A] JO L, 2024/1252 de 3.5.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1252/oj

Or. en

Alteração 16
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 30-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o relatório do Banco Mundial, intitulado «State and Trends of Carbon Pricing 2025» [Situação e tendências da fixação do preço do carbono em 2025][1-A],

[1-A] Banco Mundial. 2025. «State and Trends of Carbon Pricing 2025». © World Bank, Washington DC. http://hdl.handle.net/10986/43277

Or. en

Alteração 17
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 31

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta a Resolução 41/21, de 12 de julho de 2019, do Conselho dos Direitos Humanos das	***Suprimido***

Nações Unidas, intitulada «Direitos humanos e alterações climáticas»,

Or. en

Alteração 18
Lynn Boylan, Jonas Sjöstedt, Catarina Martins, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
Citação 31-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça, de 23 de julho de 2025, sobre as obrigações dos Estados em matéria de alterações climáticas, que clarificou que os Estados têm obrigações vinculativas ao abrigo do direito internacional para evitar danos significativos para o sistema climático, proteger as gerações presentes e futuras dos danos relacionados com o clima e cooperar de boa-fé para assegurar uma ação climática eficaz,

Or. en

Alteração 19
Sirpa Pietikäinen

Projeto de proposta de resolução
Citação 31-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Convenção da Aarhus e os direitos de acesso à informação, participação do público no processo de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente que a Convenção garante,

Or. en

Alteração 20
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 31-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o Relatório sobre a Dívida Mundial da OCDE de 2026, intitulado «Sustaining Debt Market Resilience Under Growing Pressure» [Manter a resiliência do mercado da dívida sob crescente pressão][1-A],
	[1-A] OCDE (2026), «Global Debt Report 2026: Sustaining Debt Market Resilience Under Growing Pressure», Publicações da OCDE, Paris, https://doi.org/10.1787/e9d80efd-en.

Or. en

Alteração 21
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
Citação 31-B (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 20 de maio de 2026, que aprova o parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça sobre as obrigações dos Estados em matéria de alterações climáticas, que reafirmou que a proteção do sistema climático constitui uma obrigação jurídica ao abrigo do direito internacional e apelou ao reforço da cooperação internacional e à aceleração da ação climática,

Or. en

Alteração 22
Sirpa Pietikäinen

Projeto de proposta de resolução
Citação 31-B (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o «princípio do poluidor-pagador», tal como reconhecido pelos atuais quadros de políticas da CQNUAC e da UE,

Or. en

Alteração 23
Sirpa Pietikäinen

Projeto de proposta de resolução
Citação 31-C (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a avaliação europeia dos riscos climáticos da Agência Europeia do Ambiente e a análise das tendências em matéria de clima e segurança encomendadas pela UE, que identificam vias através das quais as alterações climáticas agravam os riscos para a segurança,

Or. en

Alteração 24
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Citação 32

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta a Declaração sobre uma Transição Justa, adotada em 4 de novembro de 2021 na COP26,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 25
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
Considerando A

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Parlamento Europeu declarou uma emergência climática e ambiental e se comprometeu a tomar medidas urgentes para conter esta ameaça;	A. Considerando que o Parlamento Europeu ***em 2019*** declarou uma emergência climática e ambiental e se comprometeu a tomar medidas urgentes para conter esta ameaça;

Or. en

Alteração 26
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o acesso a um ambiente limpo, saudável e sustentável é um direito humano universal e que o artigo 37.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia consagra a garantia da proteção do ambiente pelo direito da União;

Or. en

Alteração 27
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Considerando C

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que***, de acordo com*** o relatório ***de 2025*** do PNUA ***sobre o desfasamento em termos de emissões[9], a*** plena aplicação dos CDN ***incondicionais elaborados ao abrigo*** do Acordo de Paris ***para 2030 colocaria o mundo no bom caminho para*** limitar ***o aumento da temperatura global a 2,5 °C neste século, e que a plena aplicação dos CDN condicionais permitiria que este aumento da temperatura fosse menos acentuado, não ultrapassando os 2,3 °C***;	C Considerando que o relatório do PNUA***, intitulado «Emissions Gap Report 2025: Off target»[9], conclui que as projeções de aquecimento global ao longo deste século, baseadas na*** plena aplicação dos ***contributos determinados a nível nacional (***CDN***), são agora de 2,3-2,5 °C, enquanto as projeções baseadas nas políticas atuais são de 2,8 °C, em comparação com 2,6-2,8 °C e 3,1 °C no relatório do ano passado, o que compara com 2,6-2,8 °C e 3,1 °C no relatório do ano passado. No entanto, as atualizações metodológicas representam 0,1 °C da melhoria e a próxima retirada dos EUA*** do Acordo de Paris ***anulará mais 0,1 °C, o que significa que os próprios novos CDN pouco alteraram a trajetória. As nações continuam longe de cumprir o objetivo do Acordo de Paris de*** limitar ***o aquecimento a um valor bem abaixo dos 2 °C, prosseguindo simultaneamente os esforços para permanecer abaixo dos 1,5 °C***;
9 Relatório do PNUA, de 4 de novembro de 2025, intitulado «Emissions Gap Report 2025: ***Off Target» [Relatório de 2025 sobre o desfasamento em termos de emissões 2025: fora do alvo].***	***9*** Relatório do PNUA, de 4 de novembro de 2025, intitulado «Emissions Gap Report 2025: ***Off Target» [Relatório de 2025 sobre o desfasamento em termos de emissões 2025: fora do alvo].***

Or. en

Alteração 28
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução

Considerando D

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o relatório de síntese de 2025 sobre os CDN[10] prevê que, em 2030, o total de emissões mundiais de gases com efeito de estufa atinja um nível inferior em 6 % aos níveis registados em 2019; que, segundo as conclusões do PIAC, em cenários que limitam o aumento da temperatura a 1,5 °C, as emissões de GEE deverão, daqui até 2030, ser 43 % inferiores aos níveis registados em 2019;	D. Considerando que o relatório de síntese de 2025 sobre os CDN[10] prevê que, em 2030, o total de emissões mundiais de gases com efeito de estufa atinja um nível inferior em 6 % aos níveis registados em 2019; que, segundo as conclusões do PIAC, em cenários que limitam o aumento da temperatura a 1,5 °C, as emissões de GEE deverão, daqui até 2030, ser***, pelo menos,*** 43 % inferiores aos níveis registados em 2019;
[10] Relatório de síntese do Secretariado da CQNUAC, de 28 de outubro de 2025, intitulado «*Nationally determined contributions under the Paris Agreement*» [Contributos determinados a nível nacional no âmbito do Acordo de Paris].	[10] Relatório de síntese do Secretariado da CQNUAC, de 28 de outubro de 2025, intitulado «*Nationally determined contributions under the Paris Agreement*» [Contributos determinados a nível nacional no âmbito do Acordo de Paris].

Or. en

Alteração 29
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o seminário copatrocinado pela IPBES e pelo PIAC sobre a biodiversidade e as alterações climáticas, de 2020, salientou que a reintrodução de espécies fundamentais pode ser benéfica tanto para a biodiversidade como para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas; que os dados científicos demonstram que os animais selvagens sustentam funções essenciais dos ecossistemas que proporcionam soluções baseadas na natureza para a atenuação

das alterações climáticas e a resiliência dos ecossistemas, incluindo contributos para a regeneração florestal, a fertilidade dos solos, o ciclo dos nutrientes e a regulação dos incêndios;

Or. en

Alteração 30
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Considerando E

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a legislação da UE prevê uma meta de redução, daqui até 2030, das emissões líquidas de GEE em, pelo menos, 55 %, e uma meta de redução em 90 %, até 2040, destas emissões em comparação com os níveis de 1990, a par de flexibilidades associadas;	E. Considerando que a legislação da UE prevê uma meta de redução ***ambiciosa***, daqui até 2030, das emissões líquidas de GEE em, pelo menos, 55 %, e uma meta de redução em 90 %, até 2040, destas emissões em comparação com os níveis de 1990, a par de flexibilidades associadas ***de 5 % dos créditos internacionais, bem como a neutralidade climática até 2050, sem ter em conta, nomeadamente, os diferentes contextos e condições nacionais, em particular a base industrial e o cabaz energético, os desafios e obstáculos globais, o acesso limitado a financiamento previsível e a preços acessíveis, as lacunas tecnológicas e as limitações de capacidade***;

Or. en

Alteração 31
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*

	E-A. Considerando que o Conselho Consultivo Científico Europeu sobre as Alterações Climáticas recomenda a eliminação gradual urgente e total dos subsídios aos combustíveis fósseis na UE, em consonância com os compromissos existentes; que o 8.º Programa de Ação em matéria de Ambiente (PAA) exige o estabelecimento de um prazo claro para pôr termo a esses subsídios, em consonância com esta ambição climática;
	Or. en

Alteração 32
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
Considerando F

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, de acordo com o relatório conjunto do C3S e da OMM, 2025 foi o terceiro ano mais quente de que há registo, em que a temperatura global estimada ultrapassou em 1,4 °C os níveis pré-industriais[11];	F. Considerando que, de acordo com o relatório conjunto do C3S e da OMM, 2025 foi o terceiro ano mais quente de que há registo, em que a temperatura global estimada ultrapassou em 1,4 °C os níveis pré-industriais[11]; ***que, de acordo com as conclusões da CEPTMP, os últimos 11 anos foram os 11 anos mais quentes jamais registados e que 2023-2025 foram os três anos mais quentes jamais registados, com uma temperatura mundial que, pela primeira vez, se situa, em média, mais de 1,5 °C acima do nível pré-industrial durante um período de três anos[1-A];***
	[1-A] Centro Europeu de Previsão Meteorológica a Médio Prazo, 2026, https://climate.copernicus.eu/copernicus-2025-was-third-hottest-year-record.
[11] C3S-WMO, 2026, European State of the Climate Report 2025 [Relatório de 2025 sobre o Estado do Clima na Europa].	[11] C3S-WMO, 2026, European State of the Climate Report 2025 [Relatório de 2025 sobre o Estado do Clima na Europa].

Or. en

Alteração 33
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Considerando F

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, de acordo com o relatório conjunto do C3S e da OMM, 2025 foi o terceiro ano mais quente de que há registo, em que a temperatura global estimada ultrapassou em 1,4 °C os níveis pré-industriais[11];	F. Considerando que, de acordo com o relatório conjunto do C3S e da OMM, 2025 foi o terceiro ano mais quente de que há registo, em que a temperatura global estimada ultrapassou em 1,4 °C os níveis pré-industriais***, e que, com base em estimativas por satélite, as concentrações atmosféricas médias mundiais de CO_2 e CH4 continuaram a aumentar em 2025***[11];
[11] C3S-WMO, 2026, European State of the Climate Report 2025 [Relatório de 2025 sobre o Estado do Clima na Europa].	[11] C3S-WMO, 2026, European State of the Climate Report 2025 [Relatório de 2025 sobre o Estado do Clima na Europa].

Or. en

Alteração 34
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a próxima Presidência da COP31 lançou uma Agenda Mundial de Ação Climática concebido para colmatar o défice de aplicação do Acordo de Paris através de metas de transformação concretas, mensuráveis e a nível de toda a economia, incluindo o rápido aumento da quota da eletrificação na procura final de energia,

a redução significativa da produção de resíduos e das emissões de metano associadas, a promoção da industrialização ecológica através do apoio à economia circular e a melhoria substancial da eficiência energética dos edifícios enquanto pilar fundamental das cidades resilientes e com impacto neutro no clima; que estes objetivos sublinham que a próxima fase da ação climática a nível mundial deve passar de forma decisiva da assunção de compromissos para uma aplicação em grande escala em todos os setores da economia;

Or. en

Alteração 35
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a eliminação urgente dos subsídios aos combustíveis fósseis em toda a UE é essencial para alinhar com o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5 °C, conforme salientado pelo Conselho Consultivo Científico Europeu sobre as Alterações Climáticas; que o 8.º Programa de Ação em matéria de Ambiente (PAA) exige o estabelecimento de um prazo claro para pôr termo a esses subsídios, em consonância com esta ambição climática; que muitos Estados-Membros ainda não adotaram planos ou calendários concretos para alcançar este objetivo; que a continuação da concessão de subsídios aos combustíveis fósseis compromete a transição para as energias renováveis, distorce a afetação equitativa de recursos e compromete a capacidade da UE para cumprir os seus compromissos ao abrigo

do Acordo de Paris;

Or. en

Alteração 36
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que a União colançou o Compromisso Mundial sobre o Metano na COP26, a fim de reduzir as emissões de metano em 30 % até 2030 em relação aos níveis de 2020; que o Secretário-Geral das Nações Unidas lançou um apelo mundial à ação no domínio do metano, destacando o setor dos resíduos, o setor agrícola e, em especial, o setor do carvão, do petróleo e do gás;

Or. en

Alteração 37
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que a Comissão Europeia, a Presidência da COP30, a Presidência da COP31, a Presidência da COP32, o Canadá, as Filipinas, a República da Coreia, o Reino Unido, a Agência Internacional da Energia e a Agência Internacional para as Energias Renováveis, juntamente com os líderes da indústria, lançaram a «Electrify Now»,

uma plataforma mundial para acelerar a eletrificação da economia mundial;

Or. en

Alteração 38
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
Considerando F-E (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	F-E. Considerando que a conservação, a proteção e a restauração da natureza e dos ecossistemas são fundamentais para alcançar o objetivo de temperatura do Acordo de Paris, nomeadamente através de maiores esforços para travar e inverter a desflorestação e a degradação florestal até 2030;

Or. en

Alteração 39
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Considerando G

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que, de acordo com o relatório do Centro de Resiliência de Estocolmo intitulado «Planetary Health Check 2025» [Avaliação da saúde planetária 2025], sete dos nove limites do planeta foram ultrapassados[12];	***Suprimido***

[12] Centro de Resiliência de Estocolmo, 2025, Planetary Health Check report [Avaliação da saúde planetária 2025].

Or. en

Alteração 40
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
Considerando G

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que, de acordo com o relatório do Centro de Resiliência de Estocolmo intitulado «Planetary Health Check 2025» [Avaliação da saúde planetária 2025], sete dos nove limites do planeta foram ultrapassados[12];	G. Considerando que, de acordo com o relatório do Centro de Resiliência de Estocolmo intitulado «Planetary Health Check 2025» [Avaliação da saúde planetária 2025], sete dos nove limites do planeta foram ultrapassados[12]***, incluindo o limite para as alterações climáticas***;
[12] Centro de Resiliência de Estocolmo, 2025, Planetary Health Check report [Avaliação da saúde planetária 2025].	[12] Centro de Resiliência de Estocolmo, 2025, Planetary Health Check report [Avaliação da saúde planetária 2025].

Or. en

Alteração 41
Jessica Polfjärd

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a energia nuclear fornece atualmente cerca de um quarto da produção de eletricidade da UE e é reconhecida pelo Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC) como uma das tecnologias hipocarbónicas que podem contribuir para limitar o aquecimento global a 1,5 °C; que a Agência Internacional da Energia (AIE) salientou a necessidade de, pelo menos, duplicar a capacidade nuclear mundial até 2050

para alcançar emissões líquidas nulas;

Or. en

Alteração 42
Marie-Luce Brasier-Clain, Mathilde Androuët, Anne-Sophie Frigout, Valérie Deloge, Viktória Ferenc, Jorge Buxadé Villalba, Barbara Bonte

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	(G-A) Considerando que a energia nuclear é reconhecida como energia hipocarbónica pelo Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC) e está integrada em todos os cenários mundiais destinados a alcançar a neutralidade carbónica até 2050;

Or. fr

Alteração 43
Danuše Nerudová

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as soluções baseadas na natureza, incluindo a proteção, a restauração e a gestão sustentável de ecossistemas como as florestas, as zonas húmidas e as turfeiras, representam instrumentos eficazes em termos de custos e cientificamente validados para alcançar os objetivos de atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas;

Or. en

Alteração 44
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, em junho de 2026, os copresidentes da COP31 da Austrália e da Turquia comunicaram a sua intenção de estabelecer um objetivo mundial de eletrificação de 35 % até 2035 durante a COP31;

Or. en

Alteração 45
Sirpa Pietikäinen

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que existe uma investigação generalizada sobre as graves perdas económicas decorrentes de cada grau adicional de aquecimento;

Or. en

Alteração 46
Danuše Nerudová

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que a frequência e a intensidade crescentes de fenómenos meteorológicos extremos, incluindo inundações, incêndios florestais, secas e

vagas de calor, estão a causar danos humanitários, económicos e ambientais devastadores em toda a UE, afetando desproporcionadamente as comunidades rurais, as pequenas cidades e as regiões com capacidade limitada de preparação e recuperação;

Or. en

Alteração 47
Sirpa Pietikäinen

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que os padrões de consumo dos cidadãos da UE esgotam de forma desproporcionada a capacidade da Terra para regenerar os recursos naturais, sendo que a humanidade necessitaria de 3,0 planetas para se sustentar a essa taxa de consumo, em comparação com os 1,7 planetas necessários à taxa média de consumo global;

Or. en

Alteração 48
Sirpa Pietikäinen

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que o hemisfério Sul, em particular os países menos desenvolvidos e as pequenas nações insulares em desenvolvimento, sofre as consequências mais graves das alterações climáticas; que os povos indígenas, as

	minorias, as mulheres e as gerações mais jovens enfrentam efeitos desproporcionados das alterações climáticas; que a UE e outros países industriais têm as maiores obrigações tendo em conta a sua responsabilidade histórica;

Or. en

Alteração 49
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
Subtítulo 1

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
Estado do clima mundial e necessidade de ação urgente na perspetiva da COP31 em Antália	***Ações*** na perspetiva da COP31 em Antália

Or. en

Alteração 50
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis, Jeannette Baljeu

Projeto de proposta de resolução
N.º 1

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que 2025 foi um dos anos mais quentes jamais registados; destaca que cada um dos últimos 10 anos figura entre os 10 anos mais quentes de que há registo; sublinha que, no mundo inteiro, a Europa é o continente em que a velocidade do aquecimento é mais elevada;	1. Realça que 2025 foi um dos anos mais quentes jamais registados; destaca que cada um dos últimos 10 anos figura entre os 10 anos mais quentes de que há registo; sublinha que, no mundo inteiro, a Europa é o continente em que a velocidade do aquecimento é mais elevada; ***alerta para as graves consequências do fenómeno climático mundial El Niño, que, segundo as previsões, será excecionalmente forte em 2026 e 2027, com consequências humanitárias cada***

	vez mais graves, incluindo ramificações para a segurança alimentar e a disponibilidade de água;

Or. en

Alteração 51
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 1

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que 2025 foi um dos anos mais quentes jamais registados; destaca que cada um dos últimos 10 anos figura entre os 10 anos mais quentes de que há registo; sublinha que, no mundo inteiro, a Europa é o continente em que a velocidade do aquecimento é mais elevada;	1. Realça que 2025 foi um dos anos mais quentes jamais registados; destaca que cada um dos últimos 10 anos figura entre os 10 anos mais quentes de que há registo; sublinha que, no mundo inteiro, a Europa é o continente em que a velocidade do aquecimento é mais elevada ***e, por conseguinte, tem um interesse acrescido em impulsionar uma ação climática ambiciosa***;

Or. en

Alteração 52
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta a importância de assegurar que a iniciativa «Net Zero Nuclear COP 28» se torne parte integrante do acordo final da COP 31 no que respeita ao artigo 4.º do Regulamento (UE) 2024/1735 e ao artigo 2.º do Regulamento (UE) 2024/795;

Or. en

Alteração 53
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 2

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
2. Reconhece que estabelecer o limite para o aquecimento global em 1,5 °C, prevendo que este não possa de todo ou que possa apenas marginalmente ser excedido, requer que se proceda a uma redução significativa, rápida e sustentada das emissões mundiais de GEE, de 43 % daqui até 2030 e de 60 % até 2035 em relação aos níveis de 2019, a fim de lograr alcançar emissões líquidas nulas de GEE até 2050;	2. Reconhece que estabelecer o limite para o aquecimento global em 1,5 °C, prevendo que este não possa de todo ou que possa apenas marginalmente ser excedido, requer que se proceda a uma redução significativa, rápida e sustentada das emissões mundiais de GEE, de 43 % daqui até 2030 e de 60 % até 2035 em relação aos níveis de 2019, a fim de lograr alcançar emissões líquidas nulas de GEE até 2050 ***e emissões líquidas negativas após 2050***; ***reconhece que a consecução destes objetivos exige também uma restauração significativa da natureza e medidas para proteger e alargar os nossos sumidouros de carbono;***

Or. en

Alteração 54
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Recorda que a Organização Meteorológica Mundial (OMM) confirmou que os últimos anos são os mais quentes de que há registo e que a temperatura mundial se está temporariamente a aproximar ou a exceder 1,5 °C em relação aos níveis pré-industriais numa base anual, enquanto as tendências de aquecimento a longo prazo continuam a aumentar;

regista ainda as conclusões do Sexto Relatório de Avaliação (RA6) do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC), que conclui que a influência humana é inequivocamente o motor dominante do aquecimento observado e que os orçamentos de carbono remanescentes compatíveis com 1,5 °C estão a ser rapidamente esgotados;

Or. en

Alteração 55
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Manifesta-se alarmado com o facto de que, de acordo com o relatório de síntese de 2025 sobre os CDN, a plena aplicação de todos os CDN recentemente apresentados, incluindo todos os elementos condicionais, apenas reduziria as emissões mundiais de GEE em 19 % a 24 % até 2035 em relação ao nível de 2019;

Or. en

Alteração 56
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Sublinha o papel crucial desempenhado pelo multilateralismo para dar resposta à necessidade de ação urgente; insta todas as Partes a

demonstrarem o seu empenho contínuo no multilateralismo;

Or. en

Alteração 57
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 3

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
3. Observa que a grande maioria das Partes, incluindo a UE, não cumpriu o prazo fixado para a apresentação dos CDN que definem as metas para 2035, a saber, fevereiro de 2025, tendo apenas uma fração delas apresentado as suas metas dentro do prazo inicialmente previsto; saúda o facto de, à data da COP30 realizada em Belém, 108 países que contabilizam 71 % das emissões mundiais terem acabado por apresentar novos CDN e, ao mesmo tempo, reconhecido a persistência de lacunas importantes; insta todas as Partes que ainda não apresentaram ou atualizaram os seus CDN a fazê-lo sem demora e a assegurar que os seus CDN sejam suficientemente ambiciosos e estejam alinhados com os resultados do primeiro balanço mundial;	3. Observa que a grande maioria das Partes, incluindo a UE, não cumpriu o prazo fixado para a apresentação dos CDN que definem as metas para 2035, a saber, fevereiro de 2025, tendo apenas uma fração delas apresentado as suas metas dentro do prazo inicialmente previsto; saúda o facto de, à data da COP30 realizada em Belém, 108 países que contabilizam 71 % das emissões mundiais terem acabado por apresentar novos CDN e, ao mesmo tempo, reconhecido a persistência de lacunas importantes; insta todas as Partes que ainda não apresentaram ou atualizaram os seus CDN a fazê-lo sem demora e a assegurar que os seus CDN sejam suficientemente ambiciosos e estejam alinhados com os resultados do primeiro balanço mundial; ***solicita que todos os CDN integrem os objetivos da criação de trabalho digno, de uma transição justa para todos e das dimensões da mobilidade humana, incluindo as deslocações induzidas pelo clima e a mobilidade humana, como estratégia de adaptação;***

Or. en

Alteração 58
Alexandr Vondra

Projeto de proposta de resolução

N.º 3

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
3. Observa que a grande maioria das Partes, incluindo a UE, não cumpriu o prazo fixado para a apresentação dos CDN que definem as metas para 2035, a saber, fevereiro de 2025, tendo apenas uma fração delas apresentado as suas metas dentro do prazo inicialmente previsto; saúda o facto de, à data da COP30 realizada em Belém, 108 países que contabilizam 71 % das emissões mundiais terem acabado por apresentar novos CDN e, ao mesmo tempo, reconhecido a persistência de lacunas importantes; ***insta todas as Partes que ainda não apresentaram ou atualizaram os seus CDN a fazê-lo sem demora e a assegurar que os seus CDN sejam suficientemente ambiciosos e estejam alinhados com os resultados do primeiro balanço mundial;***	3. Observa que a grande maioria das Partes, incluindo a UE, não cumpriu o prazo fixado para a apresentação dos CDN que definem as metas para 2035, a saber, fevereiro de 2025, tendo apenas uma fração delas apresentado as suas metas dentro do prazo inicialmente previsto; saúda o facto de, à data da COP30 realizada em Belém, 108 países que contabilizam 71 % das emissões mundiais terem acabado por apresentar novos CDN e, ao mesmo tempo, reconhecido a persistência de lacunas importantes;

Or. en

Alteração 59
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 3

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Observa*** que a grande maioria das Partes, incluindo a UE, não ***cumpriu*** o prazo fixado para a apresentação dos CDN que definem as metas para 2035, a saber, fevereiro de 2025, tendo apenas uma fração delas apresentado as suas metas dentro do prazo inicialmente previsto; saúda o facto de, à data da COP30 realizada em Belém, 108 países que contabilizam 71 % das emissões mundiais terem acabado por apresentar novos CDN e, ao mesmo tempo, reconhecido a persistência de lacunas importantes; insta todas as Partes que ainda	3. ***Lamenta*** que a grande maioria das Partes, incluindo a UE, não ***tenha cumprido*** o prazo fixado para a apresentação dos CDN que definem as metas para 2035, a saber, fevereiro de 2025, tendo apenas uma fração delas apresentado as suas metas dentro do prazo inicialmente previsto; saúda o facto de, à data da COP30 realizada em Belém, 108 países que contabilizam 71 % das emissões mundiais terem acabado por apresentar novos CDN e, ao mesmo tempo, reconhecido a persistência de lacunas

não apresentaram ou atualizaram os seus CDN a fazê-lo sem demora e a assegurar que os seus CDN sejam suficientemente ambiciosos e estejam alinhados com os resultados do primeiro balanço mundial;

importantes; insta todas as Partes que ainda não apresentaram ou atualizaram os seus CDN a fazê-lo sem demora e a assegurar que os seus CDN sejam suficientemente ambiciosos e estejam alinhados com os resultados do primeiro balanço mundial;

Or. en

Alteração 60
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que a aplicação de medidas de atenuação e resposta relacionadas com os resultados do balanço mundial ocorre num contexto nacional e regional diversificado; destaca a existência de desafios e obstáculos persistentes à aplicação das partes do balanço mundial relacionadas com a atenuação, em particular lacunas tecnológicas, limitações de capacidade, acesso limitado a recursos materiais, custos de financiamento e desafios estruturais mais vastos;

Or. en

Alteração 61
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 5

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que a COP31 ***assinala uma fase decisiva*** da execução na sequência do	5. Realça que a COP31 ***revelou divergências fundamentais e os limites*** da

estabelecimento dos mandatos do balanço mundial, e que ***é necessário que todas as Partes envidem*** um esforço coletivo e ***tomem*** novas medidas concretas para reduzir o desfasamento em termos de emissões, numa situação em que caberá aos principais emissores assumir uma responsabilidade especial a este respeito;	execução na sequência do estabelecimento dos mandatos do balanço mundial, e que um esforço coletivo e novas medidas concretas para reduzir o desfasamento em termos de emissões, numa situação em que caberá aos principais emissores assumir uma responsabilidade especial a este respeito***, são limitados pelas tensões mundiais e pelo multilateralismo***;

Or. en

Alteração 62
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 5

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que a COP31 assinala uma fase decisiva da execução na sequência do estabelecimento dos mandatos do balanço mundial, e que é necessário que todas as Partes envidem um esforço coletivo e tomem novas medidas concretas para reduzir o desfasamento em termos de emissões, numa situação em que caberá aos principais emissores assumir uma responsabilidade especial a este respeito;	5. Realça que a COP31 assinala uma fase decisiva da execução na sequência do estabelecimento dos mandatos do balanço mundial, e que é necessário que todas as Partes envidem um esforço coletivo e tomem novas medidas concretas para reduzir o desfasamento em termos de emissões, numa situação em que caberá aos principais emissores ***históricos*** assumir uma responsabilidade especial a este respeito;

Or. en

Alteração 63
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Observa que a COP31 marcará o início do processo do próximo balanço

mundial; sublinha a importância de o balanço mundial se basear nos melhores dados científicos disponíveis; apoia um calendário em que a publicação do sétimo relatório de avaliação do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas possa ser integrada na elaboração do balanço mundial; salienta que o quadro do balanço mundial deve incorporar dimensões transversais, como a igualdade de género, os direitos humanos, a inclusão social e a proteção dos ecossistemas;

Or. en

Alteração 64
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Recorda que no primeiro balanço mundial as Partes na CQNUAC se comprometeram a integrar o esforço conjunto que visa triplicar a capacidade de energias renováveis a nível mundial e duplicar a taxa média anual mundial de melhorias da eficiência energética até 2030; continua preocupado com os progressos insuficientes realizados na consecução destas metas; frisa que é primordial que a COP31 dê continuidade a estas metas, tome decisões concretas sobre a sua execução e adote medidas complementares caso continue a verificar-se falta de ambição;

Or. en

Alteração 65
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 6

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Lamenta profundamente*** a decisão do Governo dos EUA de se retirar, pela segunda vez, do Acordo de Paris; ***reitera o seu apelo aos Estados Unidos para que reconsiderem a sua saída e para que assumam uma parte equitativa do esforço mundial na luta contra as alterações climáticas e contribuam para o financiamento da ação climática, em conformidade com o Acordo de Paris, mormente tendo em conta as responsabilidades que sobre eles recaem por força das emissões cumulativas de GEE que produziram no passado;***	6. ***Regista*** a decisão do Governo dos EUA de se retirar, pela segunda vez, do Acordo de Paris;

Or. en

Alteração 66
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 6

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta profundamente a decisão do Governo dos EUA de se retirar, pela segunda vez, do Acordo de Paris; reitera o seu apelo aos Estados Unidos para que reconsiderem a sua saída e para que assumam uma parte equitativa do esforço mundial na luta contra as alterações climáticas e contribuam para o financiamento da ação climática, em conformidade com o Acordo de Paris, mormente tendo em conta as responsabilidades que sobre eles recaem por força das emissões cumulativas de GEE que produziram no passado;	6. Lamenta profundamente a decisão do Governo dos EUA de se retirar, pela segunda vez, do Acordo de Paris; reitera o seu apelo aos Estados Unidos para que reconsiderem a sua saída e para que assumam uma parte equitativa do esforço mundial na luta contra as alterações climáticas e contribuam para o financiamento da ação climática, em conformidade com o Acordo de Paris, mormente tendo em conta as responsabilidades que sobre eles recaem por força das emissões cumulativas de GEE que produziram no passado; ***sublinha a responsabilidade particular e o interesse estratégico da UE de assumir a liderança***

e restaurar a confiança na ação climática a nível mundial;

Or. en

Alteração 67
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Congratula-se com o lançamento da Agenda de Ação Mundial da Presidência da COP31 e com o anúncio de que a COP31 assistirá à negociação de vários objetivos claros e mensuráveis; apoia plenamente o objetivo de acelerar a transição para as energias limpas através do aumento da quota de eletrificação mundial; apoia plenamente a fixação de metas para a redução dos resíduos a nível mundial, incluindo as emissões de metano provenientes de resíduos, rumo à eliminação total dos resíduos; apoia plenamente o objetivo de promover a industrialização ecológica e apoiar a economia circular através do aumento da taxa de utilização de materiais circulares a nível mundial; apoia plenamente a fixação de metas para reduzir a intensidade do consumo de energia no setor da construção; insta todas as Partes a contribuírem para objetivos altamente definidos e a empenharem-se plenamente na sua aplicação;

Or. en

Alteração 68
Lídia Pereira

Projeto de proposta de resolução

N.º 6-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Reconhece, no entanto, que a retirada do Governo dos Estados Unidos do Acordo de Paris teve um impacto limitado na trajetória global da ambição climática mundial, tendo a grande maioria dos países mantido e reforçado os seus compromissos para com os objetivos do Acordo; reconhece ainda que, não obstante a posição do governo federal, um número significativo de Estados, municípios e regiões dos Estados Unidos continua a fazer avançar os seus próprios esforços de descarbonização, contribuindo para a ação climática a nível mundial através da investigação, da inovação e de um diálogo sustentado com a comunidade internacional;

Or. en

Alteração 69
Sebastian Everding

Projeto de proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Lamenta que a COP31 tenha lugar na Turquia, apesar das atuais preocupações relativas ao tratamento de animais vadios, incluindo relatos de assassínios generalizados de cães de rua na sequência da aplicação da Lei dos Animais de 2024; salienta que o respeito pelo bem-estar dos animais faz parte integrante do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental;

Or. en

Alteração 70
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Lamenta que o 7.º Relatório de Avaliação (RA7) do PIAC só deva ser publicado no final de 2029, reconhecendo a potencial importância do relatório de avaliação para os trabalhos sobre o próximo balanço mundial, caso seja publicado mais cedo;

Or. en

Alteração 71
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Convida os estados dos EUA e os intervenientes não governamentais a continuarem a participar na cooperação internacional em matéria de clima, nomeadamente na COP, apesar da anunciada retirada do Governo dos EUA do Acordo de Paris;

Or. en

Alteração 72
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*

7. Frisa que ***a*** atenuação ***levada a cabo*** através de reduções ***ambiciosas e sustentadas*** das emissões de GEE ***deve permanecer no centro das*** negociações da COP***, e*** insta todas as Partes a assegurarem que os compromissos assumidos e as ações tomadas espelhem ***este papel importante***;	7. Frisa que ***os esforços de*** atenuação através de reduções das emissões de GEE ***nas*** negociações da COP ***devem tornar-se pragmáticos, respeitando simultaneamente os diferentes contextos e condições nacionais;*** insta todas as Partes a assegurarem que os compromissos assumidos e as ações tomadas espelhem ***a necessidade de ter em conta os aspetos sociais e económicos***;
	Or. en

Alteração 73
Lídia Pereira

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Congratula-se com a Decisão de Belém Mutirão e com o seu contributo para o reforço da ambição coletiva em matéria de clima; apoia, em particular, a criação do Acelerador da Aplicação Mundial enquanto mecanismo concreto para ajudar as Partes a traduzir os seus contributos determinados a nível nacional e os seus planos de adaptação em ações eficazes no terreno; sublinha a importância deste mecanismo como um passo significativo para colmatar o fosso entre os compromissos políticos e a aplicação no mundo real e insta todas as Partes a colaborarem ativamente com o mesmo e a assegurarem a sua plena operacionalização antes do próximo balanço mundial;
	Or. en

Alteração 74
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Congratula-se com a adoção pela Assembleia Geral das Nações Unidas da resolução que aprova o parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça sobre as alterações climáticas e considera que se trata de um passo importante no sentido de integrar a justiça climática, a responsabilização e os direitos humanos no regime multilateral em matéria de clima; insta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem ativamente a aplicação da presente resolução antes da COP31, nomeadamente através do reforço dos compromissos de redução das emissões, do aumento do financiamento da luta contra as alterações climáticas e da eliminação progressiva acelerada dos combustíveis fósseis;

Or. en

Alteração 75
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis, Jeannette Baljeu

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a importância do Regime de Comércio de Licenças de Emissão da UE (RCLE) enquanto instrumento climático mais eficaz para reduzir as emissões de uma forma eficaz em termos de custos; salienta que o RCLE conseguiu reduzir as emissões na UE em 47 % em 2023, em comparação com os níveis de 2005;

Or. en

Alteração 76
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a necessidade de acelerar as medidas de atenuação, nomeadamente fazendo avançar o programa de trabalho em matéria de atenuação; sublinha a importância de estes esforços contribuírem para a redução efetiva das emissões;

Or. en

Alteração 77
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta que a eletrificação rápida dos setores de utilização final, incluindo os transportes, os edifícios e a indústria, é indispensável para alcançar os objetivos do Acordo de Paris e reduzir a dependência dos combustíveis fósseis; insta as Partes na COP31 a comprometerem-se a acelerar a implantação de sistemas de eletricidade baseados em energias renováveis, a modernizar e expandir as redes elétricas, a melhorar a eficiência energética e a garantir o acesso a eletricidade limpa a preços acessíveis; salienta que as estratégias de eletrificação devem ser acompanhadas de salvaguardas sociais sólidas, investimento público, desenvolvimento de competências e medidas para garantir uma transição justa para os trabalhadores e as

comunidades afetadas pelo abandono progressivo dos combustíveis fósseis;

Or. en

Alteração 78
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Congratula-se com o facto de, segundo o Banco Mundial, pouco mais de 29 % das emissões globais serem agora abrangidas pela tarifação do carbono; lamenta, no entanto, que tanto a cobertura como os níveis de tarifação continuem a ser demasiado baixos para alcançar os objetivos definidos no Acordo de Paris; salienta que a tarifação do carbono provoca um aumento das receitas, que podem ser utilizadas para a ação climática e uma transição justa;

Or. en

Alteração 79
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Toma nota do objetivo da Presidência da COP31 de aumentar a percentagem da procura final de energia satisfeita pela eletricidade de pouco mais de 20 % atualmente para 35 % até 2035; salienta que este objetivo deve ser apoiado por planos de execução setoriais específicos, marcos mensuráveis e quadros de comunicação de informações

transparentes, e deve ser prosseguido em conjugação com a rápida expansão da produção de energias renováveis e melhorias da eficiência energética, em consonância com os objetivos do Acordo de Paris e os resultados do primeiro balanço mundial;

Or. en

Alteração 80
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Congratula-se com a intenção dos coorganizadores da COP31 de estabelecer um objetivo mundial de eletrificação; insta a Comissão a estabelecer um objetivo claro da UE em matéria de eletrificação antes da COP31;

Or. en

Alteração 81
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Congratula-se com a iniciativa da Presidência da COP31 de abordar os crescentes impactos climáticos do consumo de resíduos e de recursos, incluindo o seu objetivo de reduzir para metade o crescimento previsto da produção mundial de resíduos até 2035; observa, no entanto, que a redução da taxa de crescimento da produção de resíduos não é equivalente à redução da

produção absoluta de resíduos, pelo que insta as Partes a trabalharem no sentido de uma redução absoluta da produção de resíduos a médio prazo; sublinha que esse compromisso deve basear-se em dados científicos, ser apoiado por metas quantificadas e metodologias comuns e dar prioridade à prevenção de resíduos em detrimento da eliminação; insta as Partes a integrarem medidas relativas à economia circular nas suas estratégias climáticas e nos seus CDN, com base na execução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 12;

Or. en

Alteração 82
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
Subtítulo 4

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
Abandono progressivo dos combustíveis fósseis	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 83
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-E (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-E. Recorda que a energia mais limpa e mais barata é a energia que não é consumida; salienta que os esforços para descarbonizar os sistemas energéticos devem ser acompanhados de medidas ambiciosas para reduzir a procura global de energia, em particular nos países de

elevado rendimento com níveis desproporcionadamente elevados de consumo de recursos e de energia; salienta que a redução da procura de energia através da poupança de energia, da eficiência energética e de medidas de suficiência energética deve continuar a ser um pilar central da ação climática, a par da implantação de tecnologias de energia limpa; insta as Partes a integrarem medidas do lado da procura nos seus CDN e nas suas estratégias a longo prazo;

Or. en

Alteração 84
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
8. Apela a todas as Partes para que cumpram o estabelecido no acordo da COP30, a fim de acelerar a cumprimento do Consenso dos Emiratos Árabes Unidos; acolhe favoravelmente a apresentação, pela UE, do roteiro da Presidência da COP30 sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa;	8. Apela a todas as Partes para que cumpram o estabelecido no acordo da COP30, a fim de acelerar a cumprimento do Consenso dos Emiratos Árabes Unidos***; salienta que a iniciativa da Presidência da COP30 sobre um roteiro para o abandono progressivo dos combustíveis fósseis e a primeira conferência internacional para o abandono progressivo dos combustíveis fósseis, realizada na Colômbia em abril de 2026, são e devem continuar a ser processos complementares, com o objetivo último de informar e contribuir para as conferências da CQNUAC e do Acordo de Paris***; acolhe favoravelmente a apresentação, pela UE, do roteiro da Presidência da COP30 sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; ***insta todas as Partes a apoiarem, na COP31, um processo claro, ambicioso e transparente através do qual todas as Partes concordem em desenvolver um***

	roteiro mundial para a transição dos combustíveis fósseis antes da conclusão do segundo balanço mundial, com base nos mais recentes dados científicos disponíveis e na necessidade de prosseguir os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais, uma vez que tal reduziria significativamente os riscos e os impactos das alterações climáticas;

Or. en

Alteração 85
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Apela a todas as Partes para que cumpram o estabelecido no*** acordo da COP30, a fim de acelerar a cumprimento do Consenso dos Emiratos Árabes Unidos; ***acolhe favoravelmente*** a apresentação, pela UE, do roteiro da Presidência da COP30 sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa;	8. ***Regista o*** acordo da COP30, a fim de acelerar a cumprimento do Consenso dos Emiratos Árabes Unidos; ***regista*** a apresentação, pela UE, do roteiro da Presidência da COP30 sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa***, que deve respeitar e ter em conta as diferentes condições nacionais e regionais***;

Or. en

Alteração 86
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
8. Apela a todas as Partes para que cumpram o estabelecido no acordo da	8. Apela a todas as Partes para que cumpram o estabelecido no acordo da

COP30, a fim de acelerar a cumprimento do Consenso dos Emiratos Árabes Unidos; acolhe favoravelmente a apresentação, pela UE, do roteiro da Presidência da COP30 sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa;	COP30, a fim de acelerar a cumprimento do Consenso dos Emiratos Árabes Unidos; acolhe favoravelmente a apresentação, pela UE, do roteiro da Presidência da COP30 sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; ***insta todas as Partes a fazerem avançar o roteiro para o abandono progressivo dos combustíveis fósseis e a integrá-lo nas negociações oficiais da COP31;***

Or. en

Alteração 87
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
8. Apela a todas as Partes para que cumpram o estabelecido no acordo da COP30, a fim de acelerar a cumprimento do Consenso dos Emiratos Árabes Unidos; acolhe favoravelmente a apresentação, pela UE, do roteiro da Presidência da COP30 sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa;	8. Apela a todas as Partes para que cumpram o estabelecido no acordo da COP30, a fim de acelerar a cumprimento do Consenso dos Emiratos Árabes Unidos; acolhe favoravelmente a apresentação, pela UE, do roteiro da Presidência da COP30 sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; ***solicita compromissos políticos mais fortes por parte das Partes sobre a eliminação progressiva dos combustíveis fósseis;***

Or. en

Alteração 88
Marie-Luce Brasier-Clain, Mathilde Androuët, Anne-Sophie Frigout, Valérie Deloge, Viktória Ferenc, Barbara Bonte

Projeto de proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda que a COP30 foi concluída sem referência explícita aos combustíveis fósseis no acordo final;

Or. fr

Alteração 89
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 9

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
9. Congratula-se com os resultados da primeira conferência sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis realizada na Colômbia, em abril de 2026; destaca, neste contexto, a importância da First Movers Coalition [coligação das sociedades pioneiras]; insta a UE a dar seguimento aos resultados e a coordenar-se com a First Movers Coalition antes das conferências da CQNUAC;	9. Congratula-se com os resultados da primeira conferência sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis realizada ***em Santa Marta,*** na Colômbia, em abril de 2026***, enquanto passo histórico e inovador na diplomacia climática, reunindo 57 países — que representam cerca de um terço do PIB mundial — juntamente com os povos indígenas, os cientistas, os sindicatos, as comunidades de primeira linha, os movimentos de jovens e as organizações da sociedade civil; congratula-se, em particular, com o lançamento, na Conferência, de um novo painel científico internacional para fornecer análises específicas, ágeis e específicas por país em apoio da transição energética, em complemento do PIAC; insta a UE e os seus Estados-Membros a desempenharem um papel ativo e de liderança na prossecução do processo de Santa Marta antes da COP31, nomeadamente defendendo compromissos concretos em matéria de reforma do financiamento dos combustíveis fósseis, redução da dívida dos países em desenvolvimento e eliminação dos subsídios aos combustíveis fósseis***; destaca, neste contexto, a importância da First Movers Coalition

[coligação das sociedades pioneiras]; insta a UE a dar seguimento aos resultados e a coordenar-se com a First Movers Coalition antes das conferências da CQNUAC;

Or. en

Alteração 90
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 9

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
9. Congratula-se com os resultados da primeira conferência sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis realizada na Colômbia, em abril de 2026; destaca, neste contexto, a importância da First Movers Coalition [coligação das sociedades pioneiras]; insta a UE a dar seguimento aos resultados e a coordenar-se com a First Movers Coalition antes das conferências da CQNUAC;	9. Congratula-se com os resultados da primeira conferência sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis realizada na Colômbia, em abril de 2026***,*** ***felicita a Colômbia e os Países Baixos pela organização desta conferência histórica e louva a continuação do processo, nomeadamente através de uma segunda conferência em 2027***; destaca, neste contexto, a importância da First Movers Coalition [coligação das sociedades pioneiras]; insta a UE a dar seguimento aos resultados e a coordenar-se com a First Movers Coalition***,*** antes das conferências da CQNUAC***,*** ***nomeadamente através do reforço da cooperação em matéria de políticas de eliminação progressiva dos combustíveis fósseis, medidas de transição justa e implantação de energias renováveis***;

Or. en

Alteração 91
Sigrid Friis, Martin Hojsík

Projeto de proposta de resolução
N.º 9

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
9. Congratula-se com os resultados da primeira conferência sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis realizada na Colômbia, em abril de 2026; destaca, neste contexto, a importância da First Movers Coalition [coligação das sociedades pioneiras]; insta a UE a dar seguimento aos resultados e a coordenar-se com a First Movers Coalition antes das conferências da CQNUAC;	9. Congratula-se com os resultados da primeira conferência sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis realizada na Colômbia, em abril de 2026; destaca, neste contexto, a importância da First Movers Coalition [coligação das sociedades pioneiras]; insta a UE a dar seguimento aos resultados e a coordenar-se com a First Movers Coalition antes das conferências da CQNUAC***, com vias calendarizadas para pôr termo à expansão dos combustíveis fósseis e acelerar a eliminação progressiva da produção existente***; ***sublinha que o atraso contínuo corre o risco de bloquear uma nova dependência dos combustíveis fósseis, comprometendo a ação climática e a segurança energética.***

Or. en

Alteração 92
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 9

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
9. Congratula-se com os resultados da primeira conferência sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis realizada na Colômbia, em abril de 2026; destaca, neste contexto, a importância da First Movers Coalition [coligação das sociedades pioneiras]; insta a UE a dar seguimento aos resultados e a coordenar-se com a First Movers Coalition antes das conferências da CQNUAC;	9. Congratula-se com os resultados da primeira conferência sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis realizada na Colômbia, em abril de 2026; destaca, neste contexto, a importância da First Movers Coalition [coligação das sociedades pioneiras]; insta a UE a dar seguimento aos resultados e a coordenar-se com a First Movers Coalition antes das conferências da CQNUAC***, com um compromisso político claro sobre as vias e os prazos para a eliminação progressiva dos subsídios aos combustíveis fósseis e aos combustíveis fósseis***;

Or. en

Alteração 93
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta as Partes a desenvolverem planos calendarizados para eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis prejudiciais para o ambiente e a produção de combustíveis fósseis; salienta que os países desenvolvidos devem assumir a liderança na rápida redução da produção e do consumo de combustíveis fósseis, prestando simultaneamente apoio financeiro e tecnológico adequado aos países em desenvolvimento;

Or. en

Alteração 94
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Salienta que os investimentos em novas infraestruturas de combustíveis fósseis correm o risco de criar uma dependência do carbono e ativos irrecuperáveis;

Or. en

Alteração 95
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução

N.º 9-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Manifesta a sua preocupação com os investimentos contínuos em infraestruturas de gás fóssil e na capacidade de importação de gás natural liquefeito; recorda que o gás fóssil não é uma solução de transição sustentável e adverte contra as políticas que correm o risco de atrasar a rápida implantação das energias renováveis e das medidas de eficiência energética;

Or. en

Alteração 96
Daniel Buda

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; insta as Partes na CQNUAC a ***elaborarem um tratado de não proliferação de combustíveis fósseis e planos calendarizados para eliminar progressivamente os*** subsídios aos combustíveis fósseis e ***a produção de combustíveis fósseis***;	10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; Insta as Partes na CQNUAC a ***acelerarem a ação no sentido da descarbonização dos sistemas energéticos, através da implantação de tecnologias hipocarbónicas, garantindo simultaneamente a segurança energética, a acessibilidade dos preços e a competitividade, apoiando a redução gradual dos*** subsídios ***ineficientes*** aos combustíveis fósseis e ***tendo em conta as circunstâncias nacionais, a segurança do aprovisionamento e o princípio da neutralidade tecnológica***;

Or. en

Alteração 97

Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; insta as Partes na CQNUAC a elaborarem um tratado de não proliferação de combustíveis fósseis e planos calendarizados para eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis e a produção de combustíveis fósseis;	10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; insta as Partes na CQNUAC a elaborarem um tratado de não proliferação de combustíveis fósseis e planos calendarizados para eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis e a produção de combustíveis fósseis***, e incentiva os Estados-Membros a aderirem às negociações com vista a esse tratado***;

Or. en

Alteração 98
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; insta as Partes na CQNUAC a elaborarem um tratado de não proliferação de combustíveis fósseis e planos calendarizados para eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis e a produção de combustíveis fósseis;	10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; insta as Partes na CQNUAC a elaborarem um tratado de não proliferação de combustíveis fósseis e planos calendarizados para eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis e a produção de combustíveis fósseis; ***insta a que se ponha termo aos novos investimentos na extração de combustíveis fósseis;***

Or. en

Alteração 99
Marie-Luce Brasier-Clain, Mathilde Androuët, Anne-Sophie Frigout, Valérie Deloge, Jorge Buxadé Villalba, Viktória Ferenc, Barbara Bonte

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa***; insta as Partes na CQNUAC a elaborarem um tratado de não proliferação de combustíveis fósseis e planos calendarizados para eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis e a produção de combustíveis fósseis***;	10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa***, simultaneamente protegendo as famílias mais vulneráveis***; ***preocupa-se, a este respeito, com as consequências económicas e sociais da futura implementação do CELE2***;

Or. fr

Alteração 100
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; insta as Partes na CQNUAC a elaborarem um tratado de não proliferação de combustíveis fósseis e planos calendarizados para eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis e a produção de combustíveis fósseis;	10. Recorda a importância de abandonar progressivamente os combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa; insta as Partes na CQNUAC a elaborarem um tratado de não proliferação de combustíveis fósseis e planos calendarizados para eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis e a produção de combustíveis fósseis ***o mais rapidamente possível, assumindo a UE um papel de liderança***;

Or. en

Alteração 101
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que a proteção do investimento em combustíveis fósseis, incluindo as disposições em matéria de resolução de litígios entre investidores e Estados nos tratados de comércio e investimento, continua a ser um dos obstáculos mais significativos a uma ação climática ambiciosa e a um abandono progressivo justo dos combustíveis fósseis; congratula-se com a retirada coordenada da União e dos seus Estados-Membros do Tratado da Carta da Energia e insta os Estados-Membros que ainda não o fizeram a avançarem urgentemente com as suas retiradas individuais; insta a União e os seus Estados-Membros a assumirem a liderança no lançamento, o mais tardar até à segunda conferência internacional sobre o abandono progressivo dos combustíveis fósseis, de uma coligação internacional de países para participarem na retirada coletiva ou na renegociação de acordos comerciais e de investimento, com vista a eliminar as disposições em matéria de resolução de litígios entre investidores e Estados relacionadas com os combustíveis fósseis e qualquer outra forma de proteção dos investimentos em combustíveis fósseis, neutralizando simultaneamente as cláusulas de caducidade; insta os Estados-Membros a darem o exemplo, anunciando na COP31, o mais tardar, a sua intenção de renegociar todos os seus tratados bilaterais de investimento que ainda contenham disposições em matéria de resolução de litígios entre investidores e Estados para os investimentos em combustíveis fósseis;

Or. en

Alteração 102
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que os subsídios aos combustíveis fósseis a nível mundial continuam a distorcer os mercados da energia e a atrasar a transição para sistemas de energias renováveis; insta a União e os Estados-Membros a estabelecerem, sem demora, prazos claros, transparentes e socialmente justos para a eliminação progressiva de todos os subsídios aos combustíveis fósseis prejudiciais para o ambiente, incluindo subsídios diretos e indiretos, isenções fiscais e mecanismos de capacidade que apoiem a produção e o consumo de combustíveis fósseis;

Or. en

Alteração 103
Annalisa Corrado, Heléne Fritzon

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a desenvolver e apresentar, antes da COP31, uma estratégia externa abrangente que apoie o abandono progressivo mundial dos combustíveis fósseis, incluindo uma cooperação reforçada com os países produtores de combustíveis fósseis, o apoio à diversificação económica, a implantação de energias renováveis e vias de desenvolvimento sustentável coerentes com os objetivos do Acordo de Paris;

Or. en

Alteração 104
Marie-Luce Brasier-Clain, Mathilde Androuët, Anne-Sophie Frigout, Valérie Deloge, Viktória Ferenc, Barbara Bonte

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Observa que o gás pode desempenhar um papel de transição decisivo face à utilização maciça de carvão e madeira, especialmente em regiões que não dispõem de meios para a implantação em grande escala de energias renováveis ou de energia nuclear a curto prazo;

Or. fr

Alteração 105
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta as vulnerabilidades causadas pela dependência dos combustíveis fósseis num período de instabilidade geopolítica mundial; sublinha a importância da descarbonização para a autonomia estratégica;

Or. en

Alteração 106
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a UE a dar o bom exemplo e a criar um quadro vinculativo para uma eliminação progressiva transetorial e em toda a economia dos combustíveis fósseis, complementando as políticas existentes;

Or. en

Alteração 107
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Considera que os mecanismos de resolução de litígios entre investidores e Estados, integrados em mais de 2 500 tratados de investimento, representam um dos obstáculos jurídicos mais significativos e subestimados ao abandono progressivo dos combustíveis fósseis; congratula-se com a saída da UE e de vários Estados-Membros da UE do Tratado da Carta da Energia; insta todas as partes na COP31 a tratarem a reforma da resolução de litígios entre investidores e Estados como uma questão climática;

Or. en

Alteração 108
Annalisa Corrado, Heléne Fritzon

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Insta a Comissão a melhorar a transparência no que respeita à evolução esperada da procura e das importações de combustíveis fósseis da UE nas próximas décadas, a fim de proporcionar uma maior previsibilidade aos países parceiros e facilitar o planeamento de estratégias de diversificação económica a longo prazo nas economias dependentes dos combustíveis fósseis;

Or. en

Alteração 109
Emma Wiesner, Martin Hojsík

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Recorda que a resolução de litígios entre investidores e Estados está a ser frequentemente utilizada por empresas multinacionais do setor da energia para reclamar danos por políticas ambientais e climáticas, como o fim das extrações de combustíveis fósseis, causando assim um obstáculo regulamentar e reduzindo a margem de manobra orçamental para combater as alterações climáticas;

Or. en

Alteração 110
Emma Wiesner, Martin Hojsík

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Recorda que a UE e vários

	Estados-Membros abandonaram o Tratado da Carta da Energia, uma vez que a resolução de litígios entre investidores e Estados nele prevista é considerada incompatível com as obrigações e os objetivos do Acordo de Paris; incentiva as Partes a abolirem a resolução de litígios entre investidores e Estados através do reexame dos tratados existentes e da não inclusão da resolução de litígios entre os investidores e o Estado nos novos acordos; insta a UE e os seus Estados-Membros na COP31 a mobilizarem um conjunto de partes para promover conjuntamente uma reforma da resolução de litígios entre investidores e Estados;

Or. en

Alteração 111
Annalisa Corrado, Heléne Fritzon

Projeto de proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Incentiva o estabelecimento de diálogos estruturados entre os países produtores e consumidores de combustíveis fósseis, com vista a apoiar uma transição justa, ordenada e equitativa para o abandono progressivo dos combustíveis fósseis, nomeadamente através da cooperação em matéria de investimento, do intercâmbio de tecnologias e de iniciativas de diversificação económica;

Or. en

Alteração 112
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
11. Recorda que existe atualmente, em matéria de financiamento mundial a favor da luta contra as alterações climáticas, um fosso considerável e cada vez mais acentuado entre o que é necessário e o que é disponibilizado;	11. Recorda que existe atualmente, em matéria de financiamento mundial a favor da luta contra as alterações climáticas, um fosso considerável e cada vez mais acentuado entre o que é necessário e o que é disponibilizado; ***regista com preocupação o relatório de 2025 do PNUA sobre o défice de adaptação, que estima o défice de financiamento da adaptação em 310 a 365 mil milhões de dólares por ano até 2035, enquanto os fluxos de financiamento da adaptação para os países em desenvolvimento permanecem estagnados; salienta que os atuais níveis de financiamento da luta contra as alterações climáticas ficam muito aquém das necessidades identificadas pelos países em desenvolvimento e são insuficientes para apoiar uma transição mundial justa e equitativa. Salienta que se prevê que o custo da inação seja significativamente mais elevado do que os investimentos necessários para alcançar os objetivos do Acordo de Paris e construir economias resilientes às alterações climáticas;***

Or. en

Alteração 113
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Recorda*** que existe atualmente, em matéria de financiamento mundial a favor da luta contra as alterações climáticas, um fosso considerável e cada vez mais acentuado entre o que é necessário e o que	11. ***Salienta*** que existe atualmente, em matéria de financiamento mundial a favor da luta contra as alterações climáticas, um fosso considerável e cada vez mais acentuado entre o que é necessário e o que

é disponibilizado;	é disponibilizado ***e solicita que este fosso seja urgentemente colmatado***; ***realça que a disponibilização de financiamento adequado da luta contra as alterações climáticas é crucial para alcançar os objetivos do Acordo de Paris e recorda que os CDN de muitos países em desenvolvimento dependem do financiamento internacional da luta contra as alterações climáticas;***

Or. en

Alteração 114
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 12

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
12. Regista que a UE e os seus Estados-Membros representam os maiores financiadores públicos da ação climática, ao contribuírem com cerca de um terço do financiamento público mundial para este fim e que, em 2024, a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram uma verba de 31,7 mil milhões de EUR proveniente de fontes públicas e mobilizaram 11 mil milhões de EUR em financiamento privado[13];	12. Regista que a UE e os seus Estados-Membros representam os maiores financiadores públicos da ação climática, ao contribuírem com cerca de um terço do financiamento público mundial para este fim e que, em 2024, a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram uma verba de 31,7 mil milhões de EUR proveniente de fontes públicas e mobilizaram 11 mil milhões de EUR em financiamento privado[13]; ***salienta, no entanto, que os atuais níveis de financiamento da luta contra as alterações climáticas continuam a ser insuficientes para satisfazer a escala mundial das necessidades em matéria de atenuação, adaptação e perdas e danos; insta a UE e os seus Estados-Membros a continuarem a aumentar as contribuições para o financiamento da luta contra as alterações climáticas, em particular sob a forma de subvenções e de financiamento em condições altamente favoráveis, assegurando simultaneamente que o financiamento da luta contra as alterações climáticas seja novo e adicional***

à ajuda pública ao desenvolvimento;

[13] Conselho da União Europeia, 27 de outubro de 2025, comunicado de imprensa.

[13] Conselho da União Europeia, 27 de outubro de 2025, comunicado de imprensa.

Or. en

Alteração 115
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 12

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
12. Regista que a UE e os seus Estados-Membros representam os maiores financiadores públicos da ação climática, ao contribuírem com cerca de um terço do financiamento público mundial para este fim e que, em 2024, a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram uma verba de 31,7 mil milhões de EUR proveniente de fontes públicas e mobilizaram 11 mil milhões de EUR em financiamento privado[13];	12. Regista que a UE e os seus Estados-Membros representam os maiores financiadores públicos da ação climática, ao contribuírem com cerca de um terço do financiamento público mundial para este fim e que, em 2024, a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram uma verba de 31,7 mil milhões de EUR proveniente de fontes públicas e mobilizaram 11 mil milhões de EUR em financiamento privado***, insta a UE e os Estados-Membros a aumentarem o financiamento da ação climática no âmbito do orçamento da UE e dos orçamentos nacionais e a mobilizarem o financiamento privado da ação climática para o novo objetivo coletivo quantificado***[13];

[13] Conselho da União Europeia, 27 de outubro de 2025, comunicado de imprensa.

[13] Conselho da União Europeia, 27 de outubro de 2025, comunicado de imprensa.

Or. en

Alteração 116
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução

N.º 12-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta todas as Partes a contribuírem com a sua quota-parte para o cumprimento do novo objetivo quantificado coletivo, que deve incluir objetivos intermédios para o financiamento da atenuação e adaptação, assim como para perdas e danos; exorta a UE e os seus Estados-Membros a aumentarem o financiamento novo e adicional da ação climática, através de um mecanismo específico e previsível de financiamento público da UE, e reitera o seu apelo para que os orçamentos nacionais e da UE sejam adaptados para cumprir o novo objetivo quantificado coletivo acordado, para que a UE cumpra a sua quota-parte de financiamento internacional da ação climática, especialmente no que respeita à sua responsabilidade, com base nas emissões cumulativas anteriores de GEE; entende que o novo objetivo quantificado coletivo de financiamento climático representa o limite mínimo para a mobilização de financiamento da ação climática;

Or. en

Alteração 117
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Manifesta a sua preocupação com o facto de o novo objetivo quantificado coletivo ser alcançado através da reclassificação de outros fundos; salienta igualmente preocupações relativas à falta de clareza quanto aos tipos de financiamento que contribuem para o

novo objetivo quantificado coletivo, mormente quanto à questão da dupla contagem;

Or. en

Alteração 118
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Salienta que a adaptação está subfinanciada e que o novo objetivo quantificado coletivo não responde suficientemente às necessidades de financiamento da adaptação; realça a importância do financiamento público internacional, em particular no que respeita à necessidade de adaptação e à resposta às perdas e danos;

Or. en

Alteração 119
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 13

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
13. Observa que muitos países vulneráveis às alterações climáticas, nomeadamente vários países menos desenvolvidos, se encontram em situação de sobre-endividamento ou em risco considerável de sobre-endividamento, o que tira eficácia ao financiamento internacional da ação climática;	13. Observa que muitos países vulneráveis às alterações climáticas, nomeadamente vários países menos desenvolvidos, se encontram em situação de sobre-endividamento ou em risco considerável de sobre-endividamento, o que tira eficácia ao financiamento internacional da ação climática; ***solicita a anulação e reestruturação abrangentes da dívida dos países em desenvolvimento vulneráveis às alterações climáticas que***

	enfrentam encargos de dívida insustentáveis; apoia a criação de um mecanismo multilateral eficaz de resolução da dívida soberana sob os auspícios das Nações Unidas; defende o aumento da dívida em troca do clima e da dívida em troca da natureza e que o financiamento da luta contra as alterações climáticas seja concedido principalmente sob a forma de subvenções e não de empréstimos, a fim de evitar o agravamento das vulnerabilidades da dívida;

Or. en

Alteração 120
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 13

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
13. Observa que muitos países vulneráveis às alterações climáticas, nomeadamente vários países menos desenvolvidos, se encontram em situação de sobre-endividamento ou em risco considerável de sobre-endividamento, o que tira eficácia ao financiamento internacional da ação climática;	13. Observa que muitos países vulneráveis às alterações climáticas, nomeadamente vários países menos desenvolvidos, se encontram em situação de sobre-endividamento ou em risco considerável de sobre-endividamento, o que tira eficácia ao financiamento internacional da ação climática***, reitera, por conseguinte, que o financiamento da ação climática deve ser afetado de forma a não agravar o seu peso da dívida, dando prioridade ao financiamento baseado em subvenções***; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a avaliarem as possibilidades de que dispõem para contribuir para reduzir este risco de endividamento e a tomarem medidas imediatas nesse sentido;***

Or. en

Alteração 121
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 13

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
13. Observa que muitos países vulneráveis às alterações climáticas, nomeadamente vários países menos desenvolvidos, se encontram em situação de sobre-endividamento ou em risco considerável de sobre-endividamento, o que tira eficácia ao financiamento internacional da ação climática;	13. Observa que muitos países vulneráveis às alterações climáticas, nomeadamente vários países menos desenvolvidos, se encontram em situação de sobre-endividamento ou em risco considerável de sobre-endividamento, o que tira eficácia ao financiamento internacional da ação climática; ***sublinha a importância de colocar a tónica na qualidade do financiamento, assegurando que este seja acessível e a preços comportáveis, sem criar encargos de dívida mais pesados para os países em desenvolvimento;***

Or. en

Alteração 122
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Frisa que existe um consenso entre os organismos das Nações Unidas de que o financiamento da ação climática não pode ser aumentado de forma equitativa se não se resolver a crise da dívida; destaca, neste contexto, a importância dos instrumentos de alívio da dívida;

Or. en

Alteração 123
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Insta todas as Partes a darem prioridade, no financiamento do novo objetivo quantificado coletivo, a instrumentos e medidas baseados em subsídios e que não gerem dívida, com o fito de garantir que os países beneficiários possam aplicar as medidas de atenuação e adaptação necessárias sem aumentar o peso da dívida;

Or. en

Alteração 124
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 14

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
14. Congratula-se com o lançamento do quadro mundial de responsabilização em matéria de financiamento da ação climática na COP30, concebido para reforçar a transparência, a credibilidade e a confiança na execução do financiamento da ação climática;	14. Congratula-se com o lançamento do quadro mundial de responsabilização em matéria de financiamento da ação climática na COP30, concebido para reforçar a transparência, a credibilidade e a confiança na execução do financiamento da ação climática; ***salienta a importância de metodologias de comunicação de informações sólidas, harmonizadas e acessíveis ao público, a fim de assegurar que os compromissos de financiamento da luta contra as alterações climáticas sejam acompanhados e avaliados com precisão; solicita regras contabilísticas claras para evitar a dupla contabilização e distinguir entre subvenções, financiamento em condições preferenciais e empréstimos a taxas de mercado;***

Or. en

Alteração 125
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Acentua a necessidade urgente de simplificar e acelerar os procedimentos de financiamento da ação climática e de os adaptar às realidades dos países em desenvolvimento, notadamente através da criação de pontos de acesso únicos, da uniformização dos critérios de candidatura e da prestação de assistência técnica na elaboração de projetos, para que o financiamento da ação climática seja acessível, rápido e eficaz para as organizações e comunidades locais mais afetadas pelas alterações climáticas;

Or. en

Alteração 126
Annalisa Corrado, Heléne Fritzon

Projeto de proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta que a credibilidade dos compromissos internacionais da União em matéria de clima depende de recursos financeiros adequados no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual; solicita que os objetivos em matéria de clima e biodiversidade continuem a ser uma componente central do próximo QFP, nomeadamente através de um objetivo ambicioso de integração das questões climáticas em todas as despesas e

instrumentos de ação externa da União;

Or. en

Alteração 127
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Recorda o compromisso assumido pela Lei Europeia em matéria de Clima no sentido de aumentar o financiamento de projetos ao abrigo do artigo 6.º; salienta a necessidade de cooperação mundial no estabelecimento de normas de elevada qualidade e na garantia da transparência, da integridade climática e da prevenção da dupla contabilização; insiste na necessidade de mecanismos da UE para a aquisição ordenada, coordenada e apoiada pela ciência desses créditos internacionais;

Or. en

Alteração 128
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Destaca a ponte para a execução da ação climática anunciada pela Presidência da COP31 como um instrumento para colmatar o fosso entre os objetivos de financiamento da ação climática e os investimentos tangíveis, assegurando que as soluções de financiamento sustentável da ação climática possam ser disponibilizadas de

forma mais rápida e eficiente;

Or. en

Alteração 129
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Reitera o seu apelo para que a operacionalização do artigo 2.º, n.º 1, alínea c), do Acordo de Paris seja um ponto permanente nas agendas da COP; preconiza que a UE participe em iniciativas internacionais como a Iniciativa 3.0 de Bridgetown; advoga uma reforma mais célere da arquitetura financeira internacional e insta todas as principais instituições financeiras internacionais e bancos multilaterais de desenvolvimento a assumirem o seu papel de bancos climáticos e a harmonizarem as suas carteiras e políticas de concessão de crédito com o Acordo de Paris de forma financeiramente sustentável a longo prazo; preconiza também que os sistemas financeiros nacionais e internacionais se debrucem com maior eficácia sobre os desafios das alterações climáticas através da eliminação dos obstáculos ao acesso ao financiamento da ação climática no domínio das tecnologias limpas e do desvio dos fluxos de financiamento público e privado das atividades que geram elevadas emissões de carbono;

Or. en

Alteração 130
Annalisa Corrado, Heléne Fritzon

Projeto de proposta de resolução

N.º 14-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Solicita que o futuro instrumento Europa Global continue a apoiar a adaptação às alterações climáticas, o reforço da resiliência e a proteção da biodiversidade, em particular nos países menos desenvolvidos e nas regiões vulneráveis às alterações climáticas, mantendo simultaneamente a redução da pobreza como objetivo central da ação externa da UE;

Or. en

Alteração 131
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Entende que o Banco Europeu de Investimento (BEI) deve servir como banco climático da União e, por conseguinte, frisa que o seu Roteiro do Banco do Clima, a sua política atualizada de concessão de crédito no setor da energia e os esforços adicionais no âmbito do Fundo Europeu de Investimento (FEI) são passos importantes para orientar os investimentos em prol do clima;

Or. en

Alteração 132
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Observa com preocupação que o sexto relatório de avaliação do PIAC estima que cerca de 3,3 a 3,6 mil milhões de pessoas vivem em contextos altamente vulneráveis às alterações climáticas;

Or. en

Alteração 133
Danuše Nerudová

Projeto de proposta de resolução
N.º 15

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
15. Sublinha a necessidade de redobrar esforços no sentido de uma maior adaptação climática, resiliência e preparação face a estes fenómenos, tanto na UE como a nível mundial, tendo em vista minimizar as repercussões nefastas das alterações climáticas e da perda de biodiversidade;	15. Sublinha a necessidade de redobrar esforços no sentido de uma maior adaptação climática, resiliência e preparação face a estes fenómenos, tanto na UE como a nível mundial, tendo em vista minimizar as repercussões nefastas das alterações climáticas e da perda de biodiversidade; ***salienta, em particular, a urgência de desenvolver estratégias abrangentes para prevenir, gerir e recuperar de fenómenos meteorológicos extremos, como inundações e incêndios florestais, assegurando que os municípios de menor dimensão e as regiões rurais disponham de apoio financeiro e técnico adequado para o fazer;***

Or. en

Alteração 134
Martin Hojsík, Sigrid Friis, Yvan Verougstraete

Projeto de proposta de resolução
N.º 15

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*

15. Sublinha a necessidade de redobrar esforços no sentido de uma maior adaptação climática, resiliência e preparação face a estes fenómenos, tanto na UE como a nível mundial, tendo em vista minimizar as repercussões nefastas das alterações climáticas e da perda de biodiversidade;	15. Sublinha a necessidade de redobrar esforços no sentido de uma maior adaptação climática, resiliência e preparação face a estes fenómenos, tanto na UE como a nível mundial, tendo em vista minimizar as repercussões nefastas das alterações climáticas e da perda de biodiversidade; ***insta, por conseguinte, a Comissão a desenvolver um pacote legislativo para a adaptação às alterações climáticas, que privilegie as abordagens baseadas na natureza e ecossistémicas, a fim de tornar a UE mais resiliente;***

Or. en

Alteração 135
Sirpa Pietikäinen

Projeto de proposta de resolução
N.º 15

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
15. Sublinha a necessidade de redobrar esforços no sentido de uma maior adaptação climática, resiliência e preparação face a estes fenómenos, tanto na UE como a nível mundial, tendo em vista minimizar as repercussões nefastas das alterações climáticas e da perda de biodiversidade;	15. Sublinha a necessidade de redobrar esforços no sentido de uma maior adaptação climática, resiliência e preparação face a estes fenómenos, tanto na UE como a nível mundial, tendo em vista minimizar as repercussões nefastas das alterações climáticas e da perda de biodiversidade; ***salienta que a adaptação às alterações climáticas depende de ecossistemas saudáveis e sublinha a necessidade de uma adaptação baseada nos ecossistemas;***

Or. en

Alteração 136
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 15

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
15. Sublinha a necessidade de ***redobrar esforços no sentido de uma maior*** adaptação climática, resiliência e preparação face a estes fenómenos, tanto na UE como a nível mundial, tendo em vista minimizar as repercussões nefastas ***das alterações climáticas e da perda de biodiversidade***;	15. Sublinha a necessidade de ***adotar uma abordagem pragmática em matéria de*** adaptação climática, resiliência e preparação face a estes fenómenos, tanto na UE como a nível mundial, tendo em vista minimizar as repercussões nefastas ***na indústria e nas pessoas***;

Or. en

Alteração 137
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta que os custos da adaptação aumentarão se não se tomarem medidas de mitigação e adaptação ou se a sua execução for adiada; reconhece a importância da cooperação mundial e do intercâmbio de conhecimentos especializados, da melhor ciência disponível e das melhores práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas, salientando simultaneamente o importante papel das autoridades locais e regionais na conceção e execução destas ações, que são as mais bem adaptadas ao contexto local;

Or. en

Alteração 138
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta a importância de ter em conta, neste contexto, a questão da mobilidade humana e a necessidade de tomar medidas que reduzam o risco de deslocação, reforcem a resiliência, apoiem a ação de antecipação e o alerta precoce e permitam que as pessoas permaneçam em segurança sempre que possível, circulem em segurança e com dignidade quando necessário e acedam a proteção e assistência quando ocorre a deslocação;

Or. en

Alteração 139
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Reconhece, em particular, na COP31, os impactos das alterações climáticas nos pequenos Estados insulares, muitos na região do Pacífico, e os enormes desafios de adaptação que estas nações enfrentam; congratula-se com o papel de liderança desempenhado pelos pequenos Estados insulares no desenvolvimento do Acordo de Paris e na aplicação do seu quadro;

Or. en

Alteração 140
Annalisa Corrado, Heléne Fritzon

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta que as políticas de adaptação e resiliência são componentes essenciais da segurança climática; advoga um maior apoio à redução do risco de catástrofes, a soluções baseadas na natureza e a medidas de preparação, em particular nas regiões mais expostas aos impactos relacionados com o clima;

Or. en

Alteração 141
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Reconhece que a mobilidade humana também pode ser uma estratégia de adaptação às alterações ambientais e climáticas, nomeadamente para as comunidades vulneráveis em risco de deslocação e que enfrentam perdas e danos relacionados com o clima, quando é segura, ordenada, regular e bem gerida; incentiva as Partes a integrarem disposições concretas em matéria de mobilidade humana nos seus planos nacionais de adaptação de formas que reduzam o risco de deslocação, reforcem a resiliência, apoiem a ação de antecipação e os sistemas de alerta precoce e permitam que as pessoas permaneçam em segurança sempre que possível, circulem em segurança e com dignidade quando necessário e acedam a proteção e assistência quando ocorre a deslocação;

Or. en

Alteração 142

Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Reitera a sua profunda preocupação com o aumento da intensidade e da frequência dos eventos meteorológicos extremos, nomeadamente incêndios florestais, secas, vagas de calor e cheias, na UE e em todo o mundo, as suas consequências para a saúde humana e a perda de vidas, que tem vindo a aumentar; observa que, em todos os cenários do PIAC, se prevê uma aceleração da subida do nível do mar ao longo deste século, o que terá custos financeiros e provocará a perda de zonas costeiras em todo o mundo;

Or. en

Alteração 143
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta todas as Partes a contribuírem para fazer avançar os trabalhos sobre a operacionalização dos indicadores de adaptação, a fim de acompanhar a resiliência mundial e medir os progressos realizados na consecução do objetivo mundial em matéria de adaptação;

Or. en

Alteração 144

Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Congratula-se com a adoção de indicadores e os progressos realizados na operacionalização do objetivo mundial em matéria de adaptação acordado na COP30; insta todas as Partes a cumprirem o objetivo acordado de triplicar o financiamento da adaptação às alterações climáticas até 2035; defende a continuação dos trabalhos na COP31 sobre a operacionalização e a execução do objetivo mundial em matéria de adaptação, tendo devidamente em conta o relatório intercalar sobre os planos nacionais de adaptação (PNA) de 2026, e solicita que a adaptação seja um ponto permanente nas agendas da COP;

Or. en

Alteração 145
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-D (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-D. Insta as Partes que ainda não o tenham feito a porem em prática e a apresentarem os seus planos nacionais de adaptação (PNA) o mais rapidamente possível; insta todas as Partes a realizarem progressos na execução dos seus PNA até 2030 e a centrarem-se em soluções baseadas na natureza; insta todas as Partes a integrarem nos seus PNA elementos transversais como a igualdade de género e os direitos humanos; insta todas as Partes a integrarem nos seus PNA a consideração

do risco de deslocação, o reforço da resiliência para permitir que as pessoas permaneçam em segurança, sempre que possível, e a execução de planos para uma mobilidade humana segura e digna, sempre que necessário, com acesso a proteção e assistência quando ocorre a deslocação;

Or. en

Alteração 146
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-E (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-E. Advoga um maior investimento em sistemas de alerta precoce e gestão de riscos em regiões vulneráveis, e salienta que estes sistemas são especialmente importantes para proteger vidas, salvaguardar meios de subsistência e reforçar a capacidade de resistência aos riscos climáticos;

Or. en

Alteração 147
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-F (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-F. Defende que se reforce o apoio canalizado para a recolha, o intercâmbio e a análise de dados relativos ao clima e aos riscos de catástrofes, bem como para a implantação de tecnologias adequadas a essas atividades, com vista a aumentar a disponibilidade e a qualidade das

informações destinadas às populações em risco; recomenda que todas as iniciativas de alerta precoce apoiadas pela UE prevejam recursos específicos para a manutenção e atualização permanentes dos sistemas, mormente à luz dos desafios globais para a observação e os processos com base científica;

Or. en

Alteração 148
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 16

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apelo para que as perdas e danos sejam um ponto permanente da ordem do dia das reuniões das COP; congratula-se com a operacionalização do fundo destinado a fazer face às perdas e danos;	16. Reitera o seu apelo para que as perdas e danos sejam um ponto permanente da ordem do dia das reuniões das COP; congratula-se com a operacionalização do fundo destinado a fazer face às perdas e danos; ***manifesta a sua preocupação com a persistente subsubscrição do fundo destinado a fazer face às perdas e danos e com o número de compromissos que ainda não foram transformados em desembolsos; insta todas as Partes a intensificarem o financiamento de perdas e danos, garantindo compromissos transparentes e mecanismos de execução previsíveis; insta todas as Partes a assegurarem que os recursos destinados ao Fundo complementem as contribuições atuais para o financiamento da ação climática; manifesta firme convicção de que o financiamento para perdas e danos deve dar prioridade aos subsídios e ser distinto da ajuda pública ao desenvolvimento, complementando-a; salienta a importância de reconhecer o caráter distinto das perdas e danos e, por conseguinte, de os tratar separadamente da adaptação, inclusive no contexto do***

balanço mundial;

Or. en

Alteração 149
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 16

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apelo para que as perdas e danos sejam um ponto permanente da ordem do dia das reuniões das COP; congratula-se com a operacionalização do fundo destinado a fazer face às perdas e danos;	16. Reitera o seu apelo para que as perdas e danos sejam um ponto permanente da ordem do dia das reuniões das COP; congratula-se com a operacionalização do fundo destinado a fazer face às perdas e danos; ***salienta, no entanto, que os recursos atuais continuam a ser muito inferiores às necessidades estimadas e solicita um rápido aumento do apoio financeiro previsível, adequado e acessível sob a forma de subvenções para os países em desenvolvimento particularmente vulneráveis; advoga uma maior atenção aos impactos climáticos de início lento, incluindo a subida do nível do mar, a desertificação e a perda de biodiversidade;***

Or. en

Alteração 150
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 16

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apelo para que ***as perdas e danos sejam um*** ponto ***permanente*** da ordem do dia das reuniões das COP***; congratula-se com a operacionalização do fundo destinado a***	16. Reitera o seu apelo para que ***o*** ponto da ordem do dia ***relativo a perdas e danos*** das reuniões da COP ***seja abordado de forma transparente, salvaguardando os interesses de todos os beneficiários***

fazer face às perdas e danos;	***envolvidos***;

Or. en

Alteração 151
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta todas as Partes a garantirem compromissos transparentes e mecanismos de execução previsíveis para o financiamento de perdas e danos; insta todas as Partes a assegurarem que os recursos destinados ao Fundo complementem as contribuições atuais para o financiamento da ação climática; manifesta firme convicção de que o financiamento para perdas e danos deve dar prioridade aos subsídios e ser distinto da ajuda pública ao desenvolvimento, complementando-a;

Or. en

Alteração 152
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 17

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta todas as Partes a fazerem avançar o programa de trabalho para uma transição justa, promovendo ações concretas para combater as desigualdades que, como é sabido, se agravam com as alterações climáticas, e a assegurarem uma análise exaustiva da eficácia;	17. Insta todas as Partes a fazerem avançar o programa de trabalho para uma transição justa, promovendo ações concretas para combater as desigualdades que, como é sabido, se agravam com as alterações climáticas, e a assegurarem uma análise exaustiva da eficácia; ***congratula-se com a decisão da COP30 de criar o Mecanismo para uma Transição***

	Justa e insta todas as partes a concretizarem a operacionalização deste mecanismo durante a COP31; considera que uma maior aplicação deve abranger os objetivos de criação de trabalho digno e de uma transição justa para todos, nomeadamente investindo no desenvolvimento de competências, na requalificação e na melhoria de competências, nomeadamente para os trabalhadores migrantes e as pessoas deslocadas, e reconhecendo o contributo que os migrantes podem dar para mercados de trabalho resilientes; insta todas as Partes a promoverem o diálogo social com as organizações de empregadores e de trabalhadores e a participação das partes interessadas como base para a criação de um forte consenso social;

Or. en

Alteração 153
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 17

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta todas as Partes a fazerem avançar o programa de trabalho para uma transição justa, promovendo ações concretas para combater as desigualdades que, como é sabido, se agravam com as alterações climáticas, e a assegurarem uma análise exaustiva da eficácia;	17. Insta todas as Partes a fazerem avançar o programa de trabalho para uma transição justa, promovendo ações concretas para combater as desigualdades que, como é sabido, se agravam com as alterações climáticas, e a assegurarem uma análise exaustiva da eficácia; ***sublinha que a ação climática e a justiça social devem ser prosseguidas em conjunto e que os princípios da transição justa devem ser integrados em todas as estratégias climáticas e de desenvolvimento; solicita um financiamento público adequado para apoiar os trabalhadores e as comunidades afetadas pelo abandono progressivo dos combustíveis fósseis e de outros setores***

	extrativos, nomeadamente através de medidas de proteção social, apoio ao rendimento, oportunidades de reconversão profissional e iniciativas de desenvolvimento regional; salienta a necessidade de defender os direitos laborais, assegurar uma participação significativa das partes interessadas, promover a igualdade de género e reduzir as desigualdades sociais e económicas existentes nos países e entre países;

Or. en

Alteração 154
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 17

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta todas as Partes a fazerem avançar o programa de trabalho para uma transição justa, promovendo ações concretas para combater as desigualdades que, como é sabido, se agravam com as alterações climáticas, e a assegurarem uma análise exaustiva da eficácia;	17. Insta todas as Partes a fazerem avançar o programa de trabalho para uma transição justa, promovendo ações concretas para combater as desigualdades que, como é sabido, se agravam com as alterações climáticas, e a assegurarem uma análise exaustiva da eficácia; ***sublinha que tal deve incluir, nomeadamente, medidas de apoio à transição para empregos verdes, à requalificação e ao acesso às redes de segurança social;***

Or. en

Alteração 155
Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
Subtítulo 6-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*

Realça que o acesso efetivo à justiça no domínio do ambiente, em conformidade com a Convenção de Aarhus, é primordial para lograr os objetivos do Acordo de Paris; considera que a UE e os Estados-Membros devem dar o exemplo e aplicar as conclusões e recomendações do Comité de Cumprimento da Convenção de Aarhus, sem deixar de respeitar os seus próprios compromissos internacionais ao abrigo da Convenção de Aarhus e o Estado de direito;

Or. en

Alteração 156
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que as alterações climáticas ameaçam os direitos fundamentais e o bem-estar das crianças e dos jovens; frisa que é necessário integrar os direitos das crianças e a equidade intergeracional em todos os aspetos da política climática, incluindo a adaptação, a atenuação, as perdas e danos e o financiamento da luta contra as alterações climáticas;

Or. en

Alteração 157
Sirpa Pietikäinen

Projeto de proposta de resolução
N.º 18

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Sublinha*** que a UE está atualmente	18. ***Regista*** que a UE está atualmente a

a caminhar para uma redução, até 2030, das emissões líquidas de gases com efeito de estufa de cerca de 54 % em relação aos níveis de 1990, contanto que os Estados-Membros apliquem na íntegra as medidas nacionais e as políticas da UE em vigor e previstas; insta os Estados-Membros a tomarem as medidas necessárias para colmatar este fosso e pede à Comissão que tome medidas adicionais para apoiar os Estados-Membros nestes esforços;

caminhar para uma redução, até 2030, das emissões líquidas de gases com efeito de estufa de cerca de 54 % em relação aos níveis de 1990, contanto que os Estados-Membros apliquem na íntegra as medidas nacionais e as políticas da UE em vigor e previstas; insta os Estados-Membros a tomarem as medidas necessárias para colmatar este fosso e pede à Comissão que tome medidas adicionais para apoiar os Estados-Membros nestes esforços; ***salienta que a UE tem de intensificar a sua ação climática e alcançar a redução das emissões e a neutralidade climática antes de 2050, a fim de alinhar as políticas com os dados científicos sobre o rápido encerramento da janela de oportunidade para garantir um futuro habitável e sustentável para todos;***

Or. en

Alteração 158
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 18

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
18. Sublinha que a UE está atualmente a caminhar para uma redução, até 2030, das emissões líquidas de gases com efeito de estufa de cerca de 54 % em relação aos níveis de 1990, contanto que os Estados-Membros apliquem na íntegra as medidas nacionais e as políticas da UE em vigor e previstas; insta os Estados-Membros a tomarem as medidas necessárias para colmatar este fosso e pede à Comissão que tome medidas adicionais para apoiar os Estados-Membros nestes esforços;	18. Sublinha que a UE está atualmente a caminhar para uma redução, até 2030, das emissões líquidas de gases com efeito de estufa de cerca de 54 % em relação aos níveis de 1990, contanto que os Estados-Membros apliquem na íntegra as medidas nacionais e as políticas da UE em vigor e previstas; ***observa, no entanto, com preocupação que os dados preliminares do Eurostat mostram que as emissões da União aumentaram 1 % entre 2024 e 2025;*** insta os Estados-Membros a tomarem as medidas necessárias para colmatar este fosso e pede à Comissão que tome medidas adicionais para apoiar os

Estados-Membros nestes esforços;

Or. en

Alteração 159
Marie-Luce Brasier-Clain, Mathilde Androuët, Anne-Sophie Frigout, Valérie Deloge, Jorge Buxadé Villalba, Viktória Ferenc, Barbara Bonte

Projeto de proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Observa que a diminuição das emissões observada em alguns países ou setores resulta da dinâmica económica, tecnológica e industrial; salienta que um objetivo de redução das emissões deve necessariamente basear-se num plano de ação industrial, energético e comercial, a fim de minimizar o seu impacto nocivo no emprego e no crescimento;

Or. fr

Alteração 160
Jessica Polfjärd

Projeto de proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta que a consecução da neutralidade climática exige uma abordagem tecnologicamente neutra que se baseie em todas as tecnologias disponíveis com emissões baixas ou nulas de carbono; reconhece, neste contexto, o papel que a energia nuclear pode desempenhar, a par das energias renováveis, na descarbonização do sistema energético da UE, no fornecimento de energia de base estável e hipocarbónica e no apoio à integração de

fontes renováveis variáveis na rede;

Or. en

Alteração 161
Jessica Polfjärd

Projeto de proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Observa que vários Estados-Membros estão a prolongar a vida útil das centrais nucleares existentes ou a investir em novas capacidades nucleares, incluindo pequenos reatores modulares, no âmbito dos seus planos nacionais em matéria de energia e clima; insta a Comissão a assegurar que a legislação e os instrumentos de financiamento da UE em matéria de energia e clima respeitem plenamente o direito de cada Estado-Membro determinar as condições de exploração dos seus recursos energéticos, a sua escolha entre diferentes fontes de energia e a estrutura geral do seu aprovisionamento energético, incluindo a escolha de depender da energia nuclear;

Or. en

Alteração 162
Jessica Polfjärd

Projeto de proposta de resolução
N.º 18-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	18-C. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que a transição climática e energética da UE seja alcançada através de um cabaz

	energético diversificado que combine energias renováveis, energia nuclear e medidas de eficiência energética, reconhecendo que nenhuma tecnologia pode, por si só, proporcionar a rapidez e a escala necessárias para a descarbonização; sublinha que a energia nuclear é uma fonte de energia comprovada e hipocarbónica que contribui para a segurança energética e reduz a dependência de combustíveis fósseis importados;

Or. en

Alteração 163
Jessica Polfjärd

Projeto de proposta de resolução
N.º 18-D (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	18-D. Destaca a emergência de pequenos reatores modulares e de outras tecnologias nucleares avançadas como forma de acelerar a implantação de energia hipocarbónica e despachável, nomeadamente em regiões e setores industriais que não eram anteriormente servidos por centrais nucleares convencionais de grande escala; insta a Comissão a facilitar a normalização e o licenciamento mais rápido de projetos de pequenos reatores modulares em toda a União, mantendo simultaneamente as mais elevadas normas de segurança nuclear;

Or. en

Alteração 164
Jessica Polfjärd

Projeto de proposta de resolução

N.º 18-E (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	18-E. Reafirma que a transição climática da UE deve continuar a ser tecnologicamente neutra e basear-se na combinação mais eficaz em termos de custos de energias renováveis, energia nuclear, eficiência energética e soluções de armazenamento para proporcionar um sistema energético fiável, a preços acessíveis e seguro; adverte contra abordagens políticas que correm o risco de se bloquear numa única via tecnológica em detrimento da resiliência global do sistema;

Or. en

Alteração 165
Jessica Polfjärd

Projeto de proposta de resolução
N.º 18-F (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	18-F. Salienta que os instrumentos de política climática devem ser concebidos de modo a serem tecnologicamente neutros e baseados em resultados, centrando-se em reduções mensuráveis das emissões, em vez de prescreverem tecnologias específicas; considera que esta abordagem maximiza a relação custo-eficácia, incentiva a inovação e permite ao mercado identificar as vias mais eficientes para a descarbonização;

Or. en

Alteração 166
Marie-Luce Brasier-Clain, Mathilde Androuët, Anne-Sophie Frigout, Valérie Deloge, Viktória Ferenc, Jorge Buxadé Villalba, Barbara Bonte

Projeto de proposta de resolução
N.º 19

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
19. Acolhe com agrado a adoção da meta climática vinculativa da UE para 2040 fixada pelo ato modificativo da Lei Europeia em matéria de Clima;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 167
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 19

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
19. Acolhe com agrado a adoção da meta climática vinculativa da UE para 2040 fixada pelo ato modificativo da Lei Europeia em matéria de Clima;	19. Acolhe com agrado a adoção da meta climática vinculativa da UE para 2040 fixada pelo ato modificativo da Lei Europeia em matéria de Clima; ***insta a Comissão a assegurar que toda a legislação pertinente seja rapidamente alterada, a fim de assegurar o alinhamento com esta trajetória; adverte contra a utilização excessiva das flexibilidades na consecução dos objetivos climáticos da UE, uma vez que os atrasos na redução das emissões têm impactos no mundo real, o que pode comprometer estes objetivos e tornar a futura descarbonização mais difícil;***

Or. en

Alteração 168
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 19

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
19. Acolhe com agrado a adoção da meta climática vinculativa da UE para 2040 fixada pelo ato modificativo da Lei Europeia em matéria de Clima;	19. Acolhe com agrado a adoção da meta climática vinculativa da UE para 2040 fixada pelo ato modificativo da Lei Europeia em matéria de Clima; ***lamenta que, de acordo com o Conselho Consultivo Científico Europeu sobre as Alterações Climáticas, a meta para 2040 não seja suficiente para alcançar a quota da UE de redução das emissões ao abrigo do Acordo de Paris;***

Or. en

Alteração 169
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 19

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Acolhe com agrado*** a adoção da meta climática vinculativa da UE para 2040 fixada pelo ato modificativo da Lei Europeia em matéria de Clima;	19. ***Regista com preocupação*** a adoção da meta climática vinculativa da UE para 2040 fixada pelo ato modificativo da Lei Europeia em matéria de Clima;

Or. en

Alteração 170
Martin Hojsík, Sigrid Friis, Yvan Verougstraete

Projeto de proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. recorda que, de acordo com a Lei Europeia em matéria de Clima, as ações da União e dos Estados-Membros devem pautar-se pelos princípios da precaução e do «poluidor-pagador», estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União

Europeia, e ter igualmente em conta o princípio da «eficiência energética em primeiro lugar», da União da Energia, e o princípio «não prejudicar», do Pacto Ecológico Europeu;

Or. en

Alteração 171
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a UE estar significativamente longe de cumprir os objetivos juridicamente vinculativos de reduzir as emissões líquidas de gases com efeito de estufa em 90 % até 2040 e de alcançar a neutralidade climática até 2050, com projeções das medidas atuais e previstas que apontam para uma redução de apenas 69 % até 2040 e de 78 % até 2050[1-A];
	[1-A] Relatório 09/2025 da AEA, «Monitoring report on progress towards the 8th EAP objetives 2025».

Or. en

Alteração 172
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem medidas

urgentes para colmatar o fosso entre os objetivos vinculativos e as projeções atuais; solicita, em particular, a adoção de um quadro pós-2030 ambicioso, em consonância com a consecução do objetivo de 90 % até 2040 e do objetivo de neutralidade climática até 2050, em consonância com os conhecimentos científicos;

Or. en

Alteração 173
Martin Hojsík, Sigrid Friis, Yvan Verougstraete

Projeto de proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Observa que o princípio de «não prejudicar significativamente» visa assegurar a coerência política entre as políticas da UE;

Or. en

Alteração 174
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	19-C. Reitera a necessidade de integrar a ambição climática em todas as políticas da UE e nas medidas que as aplicam e sublinha que, nos termos do artigo 6.º, n.os 2 e 4, da Lei Europeia em matéria de Clima, incumbe à Comissão avaliar a compatibilidade de todas as medidas existentes, dos projetos de medidas e das propostas legislativas, entre as quais propostas de orçamento, com as metas

climáticas da UE; recorda que, de acordo com a Lei Europeia em matéria de Clima, as ações da UE e dos Estados-Membros devem pautar-se pelos princípios da precaução e do «poluidor-pagador», estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e ter igualmente em conta o princípio da «eficiência energética em primeiro lugar», da União da Energia, e o princípio «não prejudicar»;

Or. en

Alteração 175
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 19-D (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	19-D. Realça que o acesso efetivo à justiça no domínio do ambiente, em conformidade com a Convenção de Aarhus, é primordial para lograr os objetivos do Acordo de Paris; considera que a UE e os Estados-Membros devem dar o exemplo e aplicar as conclusões e recomendações do Comité de Cumprimento da Convenção de Aarhus; salienta a necessidade de a Comissão, a UE e os Estados-Membros respeitarem os seus próprios compromissos internacionais ao abrigo da Convenção de Aarhus e o Estado de direito;

Or. en

Alteração 176
Daniel Buda

Projeto de proposta de resolução
N.º 20

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
20. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a assegurarem que os planos nacionais em matéria de energia e clima, bem como as estratégias a longo prazo dos Estados-Membros, incluam medidas e meios ***financeiros suficientes*** para que as metas da UE para 2030 e os anos seguintes possam ser cumpridas;	20. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a assegurarem que os planos nacionais em matéria de energia e clima, bem como as estratégias a longo prazo dos Estados-Membros, incluam medidas ***adequadas*** e meios ***financeiramente sustentáveis*** para que as metas da UE para 2030 e os anos seguintes possam ser cumpridas;

Or. en

Alteração 177
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 20

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
20. Exorta ***os Estados-Membros e*** a Comissão a ***assegurarem que os planos nacionais em matéria de energia e clima, bem como as estratégias a longo prazo dos Estados-Membros, incluam*** medidas e meios financeiros ***suficientes para que*** as metas da UE para 2030 e os anos seguintes ***possam ser cumpridas***;	20. Exorta a Comissão a ***assegurar que quaisquer novas*** medidas e meios financeiros para ***cumprir*** as metas da UE para 2030 e os anos seguintes ***não prejudiquem a competitividade e a estabilidade social da UE***;

Or. en

Alteração 178
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 20

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
20. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a assegurarem que os planos nacionais em matéria de energia e clima,	20. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a ***apresentarem e a*** assegurarem que os planos nacionais em matéria de

bem como as estratégias a longo prazo dos Estados-Membros, incluam medidas e meios financeiros suficientes para que as metas da UE para 2030 e os anos seguintes possam ser cumpridas;

energia e clima, bem como as estratégias a longo prazo dos Estados-Membros, incluam medidas e meios financeiros suficientes para que as metas da UE para 2030 e os anos seguintes possam ser cumpridas;

Or. en

Alteração 179
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 20

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
20. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a assegurarem que os planos nacionais em matéria de energia e clima, bem como as estratégias a longo prazo dos Estados-Membros, incluam medidas e meios financeiros suficientes para que as metas da UE para 2030 ***e os anos seguintes*** possam ser cumpridas;	20. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a assegurarem que os planos nacionais em matéria de energia e clima, bem como as estratégias a longo prazo dos Estados-Membros, incluam medidas e meios financeiros suficientes para que as metas da UE para 2030***, 2040 e 2050*** possam ser cumpridas;

Or. en

Alteração 180
Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Destaca o potencial inexplorado da energia geotérmica para alcançar os objetivos do Acordo de Paris e a segurança energética da UE, fornecendo energias renováveis domésticas para o aquecimento e a descarbonização industrial; lamenta que a UE corra o risco de perder a sua liderança em relação aos concorrentes mundiais, devido à falta

de medidas de redução dos riscos, aos obstáculos à partilha de dados e à complexidade do licenciamento; insta a Comissão a cumprir o seu compromisso de apresentar um plano de ação específico para a energia geotérmica;

Or. en

Alteração 181
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta os Estados-Membros e a Comissão a demonstrarem uma liderança particular tendo em vista o próximo balanço mundial em 2028 e a evitarem qualquer situação em que a União não possa apresentar um objetivo claro para o seu contributo determinado a nível nacional antes do termo do prazo; sublinha a necessidade de a UE cumprir os prazos da CQNUAC, a fim de defender o processo da CQNUAC e dar o exemplo a nível internacional;

Or. en

Alteração 182
Annalisa Corrado, Heléne Fritzon

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a diplomacia climática da UE, associando a ambição climática à segurança energética, à competitividade industrial, à

autonomia estratégica e ao desenvolvimento sustentável, reconhecendo que a redução da dependência dos combustíveis fósseis contribui simultaneamente para os objetivos climáticos, a resiliência económica e a estabilidade geopolítica;

Or. en

Alteração 183
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Manifesta a sua elevada expectativa quanto ao futuro quadro europeu integrado para a resiliência às alterações climáticas e a gestão dos riscos; solicita uma proposta que tenha em conta as realidades dos riscos climáticos enfrentados pela Europa num cenário que ultrapasse o aquecimento global de 1,5 °C;

Or. en

Alteração 184
Marie-Luce Brasier-Clain, Mathilde Androuët, Anne-Sophie Frigout, Valérie Deloge, Jorge Buxadé Villalba, Viktória Ferenc, Barbara Bonte

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta a necessidade de simplificar os processos da CQNUAC, nomeadamente flexibilizando as obrigações dos Estados-Membros em matéria de comunicação de informações

sobre o clima;

Or. fr

Alteração 185
Emma Wiesner, Martin Hojsík, Sigrid Friis

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta a necessidade de um quadro sólido da UE pós-2030 para todas as políticas relacionadas com o clima e de legislação atualizada adequada às metas da UE para 2040;

Or. en

Alteração 186
Annalisa Corrado, Heléne Fritzon

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Salienta a importância estratégica da região mediterrânica para a ação climática, a adaptação e a transição energética; solicita o reforço da cooperação da UE com os parceiros da vizinhança meridional em matéria de energias renováveis, eletrificação, resiliência às alterações climáticas, gestão sustentável da água e desenvolvimento industrial ecológico, assegurando benefícios mútuos e a criação de valor local;

Or. en

Alteração 187
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Insta a Comissão a apresentar um pacote ambicioso em matéria de clima para aplicar a meta climática da UE para 2040;

Or. en

Alteração 188
Annalisa Corrado, Heléne Fritzon

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Insta a Comissão a assegurar que as parcerias industriais internacionais, a cooperação em matéria de tecnologias limpas e as parcerias estratégicas no domínio das matérias-primas estejam plenamente alinhadas com os objetivos climáticos e contribuam para uma transição mundial justa e sustentável, apoiando simultaneamente a criação de valor local e o desenvolvimento sustentável nos países parceiros;

Or. en

Alteração 189
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Sublinha a necessidade de aumentar as metas para o período pós-2030 em matéria de energias renováveis e eficiência energética; insta a Comissão e os Estados-Membros a acelerarem as medidas destinadas a catalisar os investimentos em energias renováveis;

Or. en

Alteração 190
Heléne Fritzon, Mohammed Chahim, Annalisa Corrado, Javi López, César Luena, Sakis Arnaoutoglou, Delara Burkhardt, Tiemo Wölken

Projeto de proposta de resolução
N.º 20-D (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	20-D. Reconhece que o Regime de Comércio de Licenças de Emissão da UE (RCLE-UE) é uma pedra angular da política climática; insta a Comissão e os Estados-Membros a manterem o seu apoio a um RCLE que garanta a integridade climática e esteja em consonância com os objetivos climáticos da UE;

Or. en

Alteração 191
Alexandr Vondra
em nome do Grupo ECR

Projeto de proposta de resolução
N.º 21

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha a importância de um processo decisório baseado em dados	21. Sublinha a importância de um processo decisório baseado em dados

científicos; insta a UE a intensificar os seus intercâmbios ***com climatólogos e*** com a comunidade científica em geral;	científicos ***e economicamente viável***; insta a UE a intensificar os seus intercâmbios com a comunidade científica em geral ***e os representantes da indústria***;

Or. en

Alteração 192
Daniel Buda

Projeto de proposta de resolução
N.º 21

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
21. Sublinha a importância de um processo decisório baseado em dados científicos***; insta a UE a intensificar os seus intercâmbios com climatólogos e com a comunidade científica em geral***;	21. Sublinha a importância de um processo decisório baseado em dados científicos ***e em dados concretos, tendo em conta os impactos ambientais, económicos e sociais***;

Or. en

Alteração 193
Lídia Pereira

Projeto de proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Reconhece a vulnerabilidade das economias europeia e mundial aos choques dos preços da energia e às perturbações do aprovisionamento, impulsionadas pela dependência da produção de combustíveis fósseis e pela volatilidade dos mercados petrolíferos; sublinha a urgência estrutural de acelerar a transição para as energias limpas; salienta que a redução desta vulnerabilidade exige não só a implantação de tecnologias limpas em grande escala, mas também um compromisso sustentado e a longo prazo

para com as condições que tornam possível a inovação, incluindo um investimento sólido na educação, na investigação académica e no desenvolvimento de capacidades científicas e tecnológicas no domínio das energias limpas e da descarbonização; insta a União Europeia e os seus Estados-Membros a reforçarem o apoio aos investigadores, universidades e instituições de conhecimento que trabalham na fronteira das tecnologias limpas e a reconhecerem a produção, transmissão e divulgação de conhecimentos neste domínio como um investimento estratégico com retornos económicos, sociais e de segurança mensuráveis; sublinha que uma economia verdadeiramente resiliente assenta na inovação, nas competências e no conhecimento e que a transição para uma economia hipocarbónica deve ser acompanhada de esforços deliberados e dotados de recursos adequados para desenvolver o capital humano e institucional de que essa transição depende;

Or. en

Alteração 194
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Destaca o papel do Conselho Consultivo Científico Europeu sobre as Alterações Climáticas (ESABCC, na sigla em inglês), estabelecido pela Lei Europeia em matéria de Clima; convida a Comissão a justificar, em relatórios de avaliação de impacto ou noutros documentos acessíveis ao público, os desvios em relação às recomendações do ESABCC e a incidir

sobre os compromissos políticos; insta ainda a Comissão a assegurar que, nas próximas propostas orçamentais, o ESABCC receba fundos suficientes para poder cumprir o seu mandato legal;

Or. en

Alteração 195
Lynn Boylan, Catarina Martins, Jonas Sjöstedt, Emma Fourreau, Anja Hazekamp

Projeto de proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Aguarda com expectativa o futuro ato legislativo sobre economia circular; observa, no relatório sobre as disparidades na circularidade de 2026, que indicadores económicos convencionais, como o PIB, medem a atividade, e não a retenção ou erosão de valor e, por conseguinte, ignoram o esgotamento de recursos, os resíduos, a subutilização e o esgotamento de existências incorporados na gestão linear de materiais, o que significa que a perda estrutural de valor continua a ser, em grande medida, invisível na tomada de decisões económicas;

Or. en

Alteração 196
Marie-Luce Brasier-Clain, Mathilde Androuët, Anne-Sophie Frigout, Valérie Deloge, Viktória Ferenc, Jorge Buxadé Villalba, Barbara Bonte

Projeto de proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Recorda que, durante a COP28, 25 países emitiram uma declaração que visa

triplicar a capacidade nuclear mundial até 2050; salienta que, depois da COP29, o número de países signatários aumentou para 31; congratula-se com o facto de sete novos países (nomeadamente a China, o Brasil, a Itália e a Bélgica) terem formalizado a sua adesão na Cimeira da Energia Nuclear, realizada em Paris, em 11 de março de 2026[1-A];

1-A

https://presse.economie.gouv.fr/sommet-pour-lenergie-nucleaire-38-pays-en-faveur-du-triplement-des-capacites-dici-2050/

Or. fr

Alteração 197
Jessica Polfjärd

Projeto de proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Insta a Comissão a assegurar que os instrumentos de financiamento da UE, incluindo o Horizonte Europa e o Fundo de Inovação, permaneçam abertos, em igualdade de condições, à investigação, ao desenvolvimento e à implantação de tecnologias nucleares, incluindo os pequenos reatores modulares, a par das tecnologias renováveis e de outras tecnologias hipocarbónicas, em conformidade com o princípio da neutralidade tecnológica;

Or. en

Alteração 198
Daniel Buda

Projeto de proposta de resolução

N.º 21-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Reconhece o contributo da energia nuclear para a descarbonização, a segurança energética e o fornecimento de eletricidade hipocarbónica estável e a preços acessíveis, e reafirma o direito de os Estados-Membros determinarem o seu próprio cabaz energético em conformidade com o princípio da neutralidade tecnológica e as circunstâncias nacionais;

Or. en

Alteração 199
Lídia Pereira

Projeto de proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Sublinha o papel estratégico da contratação pública enquanto poderosa alavanca para acelerar a descarbonização e fazer avançar as agendas de atenuação e adaptação; insta a União Europeia e os seus Estados-Membros a assegurarem que os critérios ambientais e climáticos sejam integrados de forma sistemática e ambiciosa nos processos de contratação pública, estabelecendo normas claras que favoreçam soluções hipocarbónicas, eficientes do ponto de vista energético e resilientes às alterações climáticas em todos os setores da despesa pública; salienta que os quadros de contratação pública devem não só estabelecer os critérios adequados, mas também ser suficientemente ágeis e flexíveis para responder ao ritmo e à escala da transição para as energias limpas, eliminando encargos administrativos desnecessários e acelerando os prazos de investimento sem

comprometer a qualidade ou a responsabilização; insta a Comissão a analisar as regras em vigor em matéria de contratos públicos, com vista a identificar e eliminar os estrangulamentos que atrasam a implantação de tecnologias limpas e de infraestruturas relacionadas com o clima, e a desenvolver vias rápidas específicas para projetos com benefícios climáticos e ambientais demonstrados;

Or. en

Alteração 200
Pär Holmgren

Projeto de proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Assinala que, num momento de crescente instabilidade geopolítica e de volatilidade dos mercados da energia, a descarbonização é para a UE um poderoso impulsionador da autonomia estratégica e da competitividade económica; recorda que este facto é tido em conta no Pacto da Indústria Limpa e no objetivo nele contido de conciliar a ação climática e a competitividade numa estratégia abrangente;

Or. en